

A arqueologia em Roraima nos últimos 40 anos Archeology in Roraima during the past 40 years

Rafaela Regina Pascuti Leal 

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Boa Vista, Roraima, Brasil

Resumo: O presente artigo traz um compilado de materiais publicados, atividades realizadas e sítios arqueológicos descobertos em Roraima. Apresenta os sítios conhecidos no estado até o momento e sua situação em relação ao georreferenciamento e ao cadastro junto à base de dados (Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão - SICG) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Também esclarece o andamento do licenciamento ambiental no estado e da arqueologia em geral. O artigo busca romper com a mudez que assola, nos últimos 40 anos, este território amazônico tão rico e, ao mesmo tempo, tão pouco estudado do ponto de vista da arqueologia. A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica em documentos/arquivos internos da Superintendência do IPHAN em Roraima, em seus sistemas (Sistema Eletrônico de Informações - SEI, SICG e Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos - CNSA) e em publicações científicas. Resulta que 81,5% dos sítios contam com algum tipo de georreferenciamento, e 71,7% estão cadastrados no SICG. No licenciamento ambiental, ações da Superintendência e intervenção do Ministério Público Federal refletiram num recorde de fichas de caracterização de atividades em 2022. É possível perceber que, apesar de pouco divulgado, nos últimos anos houve certo avanço na arqueologia do estado, ainda que esteja caminhando a passos lentos.

Palavras-chave: Arqueologia. Roraima. Sítios. Cadastro. Georreferenciamento. Licenciamento.

Abstract: This article compiles published materials, activities conducted, and archaeological sites discovered in the Brazilian state of Roraima, presenting the sites known in the state at this time and their status regarding georeferencing and registration in the Integrated Knowledge and Management System (SICG) database of the Brazilian National Historical and Artistic Heritage Institute (IPHAN). It also reports on the progress of environmental licensing in the state of Roraima and archaeology in general; the objective is to break the silence which for the past four decades has applied to this Amazonian territory which is simultaneously so rich and yet so poorly studied in terms of archaeology. The chosen methodology was bibliographical research involving internal documents and files from IPHAN's central office in Roraima, its systems (electronic data system - SEI, SICG, Brazilian National Register of Archaeological Sites - CNSA), and scientific publications. We determined that 81.5% of the sites have some kind of georeferencing and 71.7% are registered in the SICG. As for environmental licensing, actions by IPHAN and interventions by the Federal Public Prosecutor resulted in a record number of Activity Characterization Files in 2022. We can see that there has indeed been some progress in archaeology in the state of Roraima in recent years, despite the slow pace and lack of publicity.

Keywords: Archaeology. Roraima. Sites. Registration. Georeferencing. Licensing.

Pascuti Leal, R. R. (2024). A arqueologia em Roraima nos últimos 40 anos. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, 19(2), e20230019. doi: 10.1590/2178-2547-BGOELDI-2023-0019.

Autora para correspondência: Rafaela Regina Pascuti Leal. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Superintendência de Roraima. Rua Coronel Pinto, 465 – Centro. Boa Vista, RR, Brasil. CEP 69301-150 (raphapascuti@hotmail.com).

Recebido em 23/03/2023

Aprovado em 20/09/2023

Responsabilidade editorial: Fernando Ozório de Almeida



INTRODUÇÃO

Este artigo não tem a pretensão de exaurir todas as questões tão necessárias de serem abordadas sobre a região amazônica, pouquíssimo trabalhada do ponto de vista arqueológico, objetivando fazer um compilado de materiais publicados, atividades realizadas e sítios descobertos em Roraima nos últimos anos, tendo em vista a escassez de publicações relacionadas à temática arqueológica para o território roraimense, que gera uma enorme lacuna, não só no cenário arqueológico amazônico, mas também no cenário arqueológico nacional.

A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica em documentos/arquivos internos da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em Roraima, em seus sistemas (Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão - SICG e Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos - CNSA) e em publicações científicas.

AS PRIMEIRAS PUBLICAÇÕES E CADASTROS DE SÍTIOS EM RORAIMA

O primeiro sítio arqueológico (Apêndice 1) identificado em Roraima foi no projeto “Pesquisa e cadastro de sítios arqueológicos na Amazônia Legal brasileira - 1978-1982”, do pesquisador Mário F. Simões, publicado pelo Museu Paraense Emílio Goeldi em 1983 (Simões, 1983, p. 85).

Os próximos 48 sítios (Apêndice 2) conhecidos no estado advêm dos trabalhos realizados no final da década de 1980, através de um projeto financiado pelo governo do território federal de Roraima, sob a coordenação do Prof. Pedro Augusto Mentz Ribeiro, e participação do Museu Paraense Emílio Goeldi, que contou com três etapas de campo e teve seus resultados publicados nas revistas do Centro de Ensino e Pesquisas Arqueológicas (CEPA) da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) (Ribeiro et al., 1986, pp. 33-83, 1987, pp. 1-82, 1989, pp. 5-48). Os materiais coletados neste projeto foram direcionados ao Museu Integrado de Roraima, vinculado atualmente à Secretaria Estadual de Cultura (MIRR/SECULT), Boa Vista, Roraima.

Posteriormente, no âmbito do licenciamento ambiental, ocorreu o “Projeto de salvamento arqueológico na linha de interligação Venezuela/Brasil - trecho Boa Vista a Pacaraima”, conhecido como Linhão de Guri (processo IPHAN nº 01490.000023/2000-11), coordenado por Eurico Theofilo Miller (Miller, 2000). Este, na verdade, é um processo bastante controverso e com informações conflitantes. Trata-se, inicialmente, de um acompanhamento arqueológico realizado sem a autorização do IPHAN em parte da linha de transmissão (LT), em que se aponta que foram identificados 230 sítios, dos quais 14 foram datados por C14, e dez destes foram selecionados para salvamento. Só então o IPHAN foi consultado, sendo apresentado o relatório de acompanhamento e o projeto de salvamento. Entretanto, no relatório de acompanhamento, as informações quanto à quantidade e à localização dos sítios são imprecisas e conflituosas, sendo apresentadas diversas tabelas com informações divergentes entre si, não deixando claro, de fato, quantos sítios foram identificados e se tais sítios (Apêndice 3) ainda existem ou se foram destruídos com a implantação das torres da LT. Também não foram identificadas no processo as fichas relacionadas aos sítios ou o relatório de salvamento deles, que, na verdade, parecem ser 11, e não dez. Os materiais coletados neste projeto foram direcionados ao MIRR/SECULT.

Em seguida, o IPHAN, através da 1ª Diretoria Regional, hoje Superintendência do IPHAN Amazonas, promoveu o projeto “Identificação e inventário dos sítios arqueológicos da região nordeste do estado de Roraima” (processo IPHAN nº 01490.000633/2008-71), coordenado por Fábio Origuela de Lira, Márcio Walter de Moura Castro e Raoni Valle (Lira et al., 2009). Entre sítios novos e sítios já conhecidos, no estado de Roraima foram visitados 21 (Apêndice 4), além de uma ocorrência arqueológica. Não foram coletados materiais neste projeto.

Em 2012, no âmbito do licenciamento ambiental em nível federal, foi iniciada a tramitação, pelo Centro Nacional de Arqueologia (CNA), do processo “Linha de transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestação

Associados” (processo IPHAN nº 01450.013202/2012-28) (Fernandes, 2012). Foram identificados, pelo menos (em uma planilha do CNSA constam mais, mas não há ficha de cadastro no processo), 26 sítios (Apêndice 5), e os materiais coletados neste projeto foram direcionados ao Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, Amazonas, mas o processo ainda está em tramitação. Cumpre apontar que, apesar das descrições de alguns dos sítios no território Waimiri Atroari refletirem locais significativos para os indígenas, e que podem parecer não necessariamente ser sítios arqueológicos, estão aqui contabilizados porque foram preenchidas fichas de cadastro de sítios, todavia, como o processo ainda está em tramitação, pode ser que haja alguma mudança.

Nessa mesma linha, em 2015, foi iniciado o processo “Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico da Usina Hidroelétrica Bem Querer” (processo IPHAN nº 02001.006974/2015-15), que ainda está em tramitação (Consórcio WALM-BIOTA, 2015). Além de um sítio já conhecido, foram identificados, até o momento, mais 22 sítios (Apêndice 6) e uma ocorrência, e os materiais coletados neste projeto foram direcionados ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá/Núcleo de Pesquisa Arqueológica (IEPA/NuPArq), de Macapá, Amapá.

A Superintendência em Roraima foi estabelecida em 2009, originada da 1ª Diretoria Regional, e em 2013, no âmbito do licenciamento ambiental, celebrou o primeiro Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que culminou no “Programa de prospecção arqueológica do Roraima Garden Shopping” (Juliani & Lima, 2014) (processo IPHAN nº 01419.000239/2013-63). Dois sítios (Apêndice 7) foram identificados neste processo, e os materiais coletados foram direcionados ao Museu Municipal de Jahu, em Jaú, São Paulo.

No âmbito acadêmico, em 2014, foi iniciado o projeto “Pedra do Sol: datação relativa e contextualização arqueológica de gravuras rupestres na Amazônia brasileira – Roraima” (processo IPHAN nº 01419.000186/2014-61), do Prof. Dr. Raoni B. M. Valle (Valle, 2017). Os materiais

coletados neste projeto foram direcionados ao Museu da Amazônia/Núcleo de Arqueologia e Etnologia (MUSA/NAE), em Manaus, Amazonas.

Também em 2014, foi publicado, pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB, antiga Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM), o livro “Geodiversidade do estado de Roraima” (Holanda et al., 2014, pp. 89-96), no qual foram apontados sítios arqueológicos do estado, dentre eles o já conhecido Pedra Pintada, além de outros sete sítios que hoje, após processo de recadastramento, contabilizam seis (Apêndice 8), em razão da união de dois deles, devido à proximidade.

Em 2016, os então arqueólogos do IPHAN-RR, Pedro Gaspar e Jaime Oliveira, instauraram o processo nº 01419.000290/2016-18 para o cadastro de 27 sítios arqueológicos (Apêndice 9) a partir de informações constantes em alguns processos e publicações, mas nem todas as fichas foram validadas pelo CNA, em razão da ausência/inconsistência de algumas informações.

De 2015 a 2019, foram realizadas fiscalizações em diversos sítios arqueológicos (processos IPHAN nº 01419.000167/2015-16, 01419.000163/2016-19, 01419.000246/2016-16, 01419.000072/2017-64, 01419.900054/2017-84, 01419.000031/2018-59, 01419.000103/2018-68 e 01419.000040/2019-21), com muitos deles identificados nos processos anteriormente citados, outros identificados eventualmente durante as fiscalizações, e alguns indicados pela própria comunidade, sendo esta uma prática comum no estado, especialmente por parte das comunidades indígenas. Nestes processos, 17 novos sítios (Apêndice 10) foram identificados.

Há que se destacar que:

O estado de Roraima possui um alto potencial arqueológico, especialmente devido à extensa e milenar presença de diversas etnias indígenas, como Macuxi, Wapichana, Taurepang, Yanomami, Ingarikó, Wai-Wai, Patamona, Saporá, Yekuana, Waimiri Atroari e Warao (venezuelana), entre outras, que reflete em diversos territórios demarcados, o que contribui sobremaneira para a preservação do patrimônio e de seus povos detentores (Leal, 2022, p. 45).



Desde 2018, tramita na superintendência um processo de denúncia da Associação dos Povos indígenas da Terra de São Marcos acerca de ameaças das obras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), na BR-174, a sítios arqueológicos (processo IPHAN nº 01419.000020/2018-79), o que levou à identificação de diversos sítios, sendo, pelo menos, um deles, infelizmente, destruído pelo empreendimento, e outros parcialmente impactados; e está em tramitação a celebração de um TAC. Este processo culminou em outro (processo IPHAN nº 01450.000614/2020-16), agora vinculado ao licenciamento ambiental, em que foram indicados mais sítios pela comunidade – alguns já apontados em processos anteriores –, então foram realizadas fiscalizações para verificação dos impactos e realização dos cadastros. Foi verificado um total de 12 sítios, que, após processo de recadastramento, contabilizam 13 (Apêndice 11), em razão do desmembramento de alguns deles.

Vinculado ao licenciamento ambiental, desde 2018, tramita no IPHAN-RR o processo “Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de extração mineral de argila e laterita ‘Área 01’” (processo IPHAN nº 01419.000090/2018-27) (Lopes, 2021), sendo identificado um sítio arqueológico (Apêndice 12).

Também vinculado ao licenciamento ambiental, desde 2019, tramita no IPHAN-RR o processo “Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de expansão do aterro sanitário para resíduos sólidos urbanos (classe II)” (processo IPHAN nº 01419.000071/2019-81) (Juliani & Lôbo, 2019), em que foram identificados dois sítios arqueológicos (Apêndice 13), e os materiais coletados na fase inicial do projeto foram direcionados ao Museu Municipal Elisabeth Aytai, em Monte Mor, São Paulo.

Outro trabalho no âmbito acadêmico em andamento desde 2019 é o projeto “O sítio Pedra do Sol: contextualização da confecção de petróglifos no processo de ocupação de um abrigo na transição entre Pleistoceno e Holoceno, no norte amazônico” (processo

IPHAN nº 01419.000026/2019-27), da pesquisadora Ma. Marta Sara Cavallini (Cavallini, 2019). Os materiais coletados neste projeto foram direcionados ao MUSA/NAE, em Manaus, Amazonas. Cumpre registrar também a publicação de um capítulo de livro tratando do sítio em questão: “The Arara Vermelha Rock Shelter, Roraima, Brazil: perspectives concerning Amazonian sheltered petroglyphs” (Cavallini et al., 2022).

Ainda no âmbito acadêmico, acontece, desde 2021, o projeto “Arte rupestre de Roraima - história, inventário e memória do patrimônio arqueológico”, coordenado pela Dra. Edithe da Silva Pereira, cujo escopo é reunir informações acerca do projeto de Pedro Augusto Mentz Ribeiro, em especial, os decalques realizados dos registros rupestres, objetivando classificar de forma sistemática as figuras, procedendo comparações estilísticas entre os sítios e com outros conjuntos rupestres da região.

Há, ainda, sítios (Apêndice 14) que chegaram ao conhecimento do IPHAN por outras vias que não as citadas anteriormente, algumas, inclusive, desconhecidas.

Atualmente, tramitam no IPHAN-RR dois processos voltados para o recadastramento/georreferenciamento de sítios arqueológicos, um advindo de um plano de ação (PA) (processo IPHAN nº 01419.000045/2019-53), que contempla 70 sítios, e outro de um TAC (processo IPHAN nº 01419.000119/2019-51), que contempla 47 sítios. No processo do TAC, também está contemplada a sinalização de 113 sítios arqueológicos, e há ainda um processo advindo de um outro PA para sinalização de mais oito sítios (processo nº 01419.000046/2019-06). Outros TACs estão previstos e devem contemplar o recadastramento/georreferenciamento dos demais sítios conhecidos pelo IPHAN no estado. Ainda no âmbito do IPHAN, foi desenvolvido um processo de intervenção de conservação do sítio arqueológico Pedra do Perdiz, através de um PA (processo nº 01419.000029/2020-02).

É importante pontuar que a Instrução Normativa IPHAN nº 1/2015, em seu art. 52, prevê que os bens arqueológicos oriundos das pesquisas de licenciamento

ambiental devem permanecer sob a guarda definitiva de instituição de guarda e pesquisa (IGP) localizada na unidade federativa onde a pesquisa foi realizada (Instrução Normativa IPHAN nº 1, de 25 de março de 2015). Todavia, a única IGP de Roraima é o MIRR, e se encontra inapta perante o IPHAN desde de 2015, por isso, infelizmente, os materiais têm sido destinados a IGP's de outros estados, sendo que, desde 2020, os materiais são destinados apenas a IGP da região Norte do país.

Nos Apêndices 15 a 27, podem ser visualizados quadros com os sítios separados por tipologia, e nos Apêndices 28 a 35, podem ser verificados mapas com os sítios já georreferenciados, separados também por tipologia, bem como imagens de alguns deles (Apêndices 36 a 53). Dos sítios conhecidos pelo IPHAN-RR até agora, 81,5% (335) contam com algum tipo de georreferenciamento, e 71,7% (295) já estão cadastrados no SICG até o momento. Cumpre apontar que o CNSA foi substituído pelo SICG e não vem mais sendo atualizado, estando, portanto, os sítios em processo de migração. Todavia, o SICG só aceita o cadastro de sítios que possuem ao menos a coordenada central, por isso, não foi possível a migração de todos os sítios ainda, mas isso deve ocorrer no transcurso dos processos de recadastramento/georreferenciamento de sítios arqueológicos. Destaca-se que, devido aos processos de recadastramento em curso, alguns cadastros estão duplicados no SICG, o que será resolvido após a homologação dos novos cadastros.

A ARQUEOLOGIA E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO

O IPHAN não é o órgão competente para o licenciamento ambiental, é apenas um órgão que participa do licenciamento ambiental, a fim de preservar os bens culturais acatados em âmbito federal, nos termos do Decreto-Lei nº 25/1937, da Lei nº 3.924/1961, do Decreto nº 3.551/2000 e da Lei nº 11.483/2007, conforme o art. 2º da Instrução Normativa IPHAN nº 1/2015. Evidente, pois, quer seja no âmbito federal, estadual ou municipal,

existindo bem acatado pelo IPHAN, é legítima a participação do órgão no licenciamento.

Em âmbito federal, o órgão licenciador é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); em âmbito estadual, é a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH); em âmbito municipal, na capital, é a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente (SPMA); e, nos outros 14 municípios, são suas respectivas Secretarias de Meio Ambiente. Segundo a FEMARH, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, todos os municípios do estado promovem o licenciamento de forma autônoma.

Tratativas entre os referidos órgãos vêm ocorrendo há alguns anos (processos IPHAN nº 01419.000180/2016-56, 01419.900051/2017-41, 01419.000102/2018-13 e 01419.000029/2019-61, entre outros que não estão disponíveis para consulta *online*). Em 2016, foi realizado o I Seminário de Licenciamento Ambiental, no auditório do Ministério Público Estadual (MPE), com representantes do IPHAN/RR, da então Coordenação Nacional de Licenciamento (CNL/IPHAN), da FEMARH, da SPMA e do Ministério Público Federal (MPF); e, em 2018, foi realizado o II Seminário de Licenciamento Ambiental, no auditório do Instituto Federal de Roraima (IFRR), com representantes do IPHAN/RR, da CNL/IPHAN, da FEMARH, da SPMA, do IBAMA e do MPF. Em 2019, foi firmado um termo de cooperação técnica entre o IPHAN e a FEMARH, no entanto, foi requerida a desistência do termo, pela FEMARH, no dia seguinte. As tratativas já foram alvo do Inquérito Civil (IC) nº 1.32.000.000042/2012-23 no MPF e de reunião entre o IPHAN-RR e o MPF (processo IPHAN nº 01419.000002/2018-97). Posteriormente, o IC foi arquivado e convertido no Processo de Acompanhamento (PC) nº 1.32.000.000841/2019-76.

Tendo em vista que os órgãos ambientais não vinham consultando o IPHAN nos processos de licenciamento, em 2018, através do processo nº 01419.000048/2018-14, foi realizado um levantamento de empreendimentos licenciados em 2016 e 2017 sem anuência do IPHAN, e

foram enviados ofícios aos empreendedores, solicitando o protocolo de ficha de caracterização de atividade (FCA). Todavia, sem o apoio dos órgãos ambientais e do MPF, não houve muito retorno. Ainda em 2018, a pedido do órgão estadual, o IPHAN-RR emitiu a Nota Técnica nº 7/2018/DIVTEC IPHAN-RR/IPHAN-RR (IPHAN, 2018), com a comparação das classificações apresentadas no Anexo I da Resolução CEMACT N° 02/2017 e no Anexo II da Instrução Normativa IPHAN nº 1/2015, visando compatibilizar os termos e as informações com o órgão ambiental, resultando em uma listagem de atividades e empreendimentos cujos processos de licenciamento ambiental necessitariam da anuência do IPHAN, que foi enviada ao órgão ambiental, mas não houve retorno, e o cenário do licenciamento no estado não mudou. Seguindo a iniciativa de levantamentos, em 2022, foi instaurado o processo nº 01419.000036/2022-68, compilando as licenças ambientais (níveis federal, estadual e municipal) emitidas sem anuência do IPHAN-RR desde janeiro de 2019 até o presente (às quais foi possível ter acesso por meio digital nos veículos de transparência dos órgãos), e os empreendedores estão sendo paulatinamente oficiados.

As pesquisas de licenças do órgão federal foram feitas no Portal Nacional do Licenciamento Ambiental (PNLA). Quanto ao órgão estadual, cumpre destacar que sua transparência pública é absolutamente ineficiente. O órgão também não atualiza seus dados no PNLA há muitos anos. Os dados acerca das licenças ambientais do município de Boa Vista foram obtidos através de pesquisas no Diário Oficial do Município (DOM). Quanto aos demais municípios do estado, não se obteve sucesso nas buscas por licenças publicadas em diários oficiais individuais. Na verdade, poucos municípios possuem tais diários, entretanto, foi identificado o DOM de Roraima, da Associação dos Municípios de Roraima (AMR), à qual todos os municípios do estado são associados.

Em 2020, foram iniciadas novas tratativas entre o IPHAN e o órgão estadual, com o acompanhamento

do MPF (processos IPHAN nº 01419.000011/2020-01 e 01419.000003/2019-12). Em 2022, foi encaminhado pelo MPF ao IPHAN cópia da Recomendação nº 21 de 16 de dezembro de 2021, emitida à FEMARH no âmbito do PA nº 1.32.000.000841/2019-76, cujo assunto é a “efetiva inclusão do IPHAN no *checklist* dos processos de licenciamento ambiental que tramitam junto à FEMARH, consoante as disposições da Instrução Normativa nº 01/2015/IPHAN” (MPF, 2021, p. 109), bem como cópia do Ofício nº 144/2022/FEMARH/PRES, de 03 de fevereiro de 2022 (FEMARH, 2022), que informa sobre o acatamento da FEMARH à recomendação do MPF.

A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

O patrimônio arqueológico brasileiro, ao qual as gerações atuais e futuras têm direito, é composto por bens finitos, irrecuperáveis e insubstituíveis, pertencentes a toda sociedade e protegido pela legislação brasileira, conforme consta na Carta Constitucional (Brasil, 1988, artigos 20, 23, 24, 30, 215, 216), Decreto-Lei nº 25/1937, Lei Federal nº 3.924/1961, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Federal nº 9.605/1998 (capítulo 5, seção 4), Portaria IPHAN nº 375/2018, Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 (artigo 6, alínea C) e, ainda, em convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, como a Recomendação de Nova Delhi (UNESCO, 1956), Recomendações de Paris (UNESCO, 1962; ONU, 1968), Recomendação de Nairóbi (UNESCO, 1976), Carta de Burra (ICOMOS, 1980), Declaração do México (ICOMOS, 1985), Carta de Lausanne (ICOMOS & ICAHM, 1990), todas aprovadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), órgão que faz parte da Organização das Nações Unidas (ONU) (SAB, 2021). Ainda, quando se trata de licenciamento ambiental, existem a Portaria Interministerial nº 60/2015 e a Instrução Normativa IPHAN nº 1/2015 (que substituiu a Portaria IPHAN nº 230/2002).



Alguns estados e municípios também possuem legislação complementar de proteção. Em Roraima, tem-se, no nível estadual, a Constituição do estado de Roraima (Roraima, 1991) e a Lei nº 718, de 6 de julho de 2009, que “dispõe sobre a preservação e proteção do patrimônio cultural do estado de Roraima”; e no nível municipal: 1) Alto Alegre, com a Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, de 26 de junho de 1992 (Alto Alegre, 1992) e a Instrução Normativa SEMATUR nº 01, de 17 de junho de 2019, que “dispõe sobre a instrução, a organização, o encaminhamento e o trâmite dos processos para fins de licenciamento e autorizações ambientais” (SEMATUR, 2019, p. 1); 2) Amajari, com a Lei Orgânica do Município de Amajari, de 20 de novembro de 1998 (Amajari, 1998); 3) Boa Vista, com a Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992 (Boa Vista, 1992), a Lei nº 1.427, 15 de junho de 2012, que “institui o tombamento e registro de bens e organiza a proteção do patrimônio cultural e museológico do município de Boa Vista e dá outras providências” (Boa Vista, 2012a) e a Lei nº 1.428, de 15 de junho de 2012, que “institui o conselho municipal do patrimônio cultural e museológico do município de Boa Vista e dá outras providências” (Boa Vista, 2012b); 4) Bonfim, com a Lei Orgânica do Município de Bonfim, de 13 de junho de 1992 (Bonfim, 1992); 5) Cantá, com a Lei Orgânica do Município de Cantá, de 19 de abril de 1998 (Cantá, 1998) e a Lei nº 324, de 28 de novembro de 2019, que “institui o plano diretor participativo de Cantá e dá outras providências” (Cantá, 2019); 6) Caracará, com a Lei Orgânica do Município de Caracará, “promulgada em 20 de junho de 1982, Emendada Integral e Adequando a Ordem Jurídica vigente nos termos das Constituições Federal e Estadual, em 20 de Dezembro 2007” (Caracará, 2007); 7) Caroebe, para onde não foi encontrada a lei orgânica municipal, mas se acredita que seja semelhante à dos demais municípios; 8) Iracema, com a Lei Orgânica do Município de Iracema, de 18 de abril de 1998 (Iracema, 1998); 9) Mucajaí, com a Lei Orgânica do Município de Mucajaí, de 19 de junho de

1992 (Mucajaí, 1992); 10) Normandia, com a Lei Orgânica do Município de Normandia, de 27 de junho de 1992 (Normandia, 1992); 11) Pacaraima, com a Lei Orgânica do Município de Pacaraima, de 20 de dezembro de 2007 (Pacaraima, 2007); 12) Rorainópolis, para onde não foi encontrada a lei orgânica municipal, mas também se acredita que seja semelhante à dos demais municípios; 13) São João da Baliza, com a Lei Orgânica do Município de São João da Baliza, atualizada em fevereiro de 2012 (São João da Baliza, 2012); 14) São Luiz, com a Lei Orgânica do Município de São Luiz, de 24 de junho de 1992 (São Luiz, 1992); e 15) Uiramutã, com a Lei Orgânica do Município de Uiramutã, de 06 de setembro de 1998 (Uiramutã, 1998).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do panorama aqui exposto, depreende-se que as informações sobre os sítios arqueológicos conhecidos no estado são provenientes: 1) de trabalhos solicitados pelo Estado, seja enquanto território federal de Roraima, seja pelo IPHAN; 2) do licenciamento ambiental, ainda que a participação do IPHAN não se dê de forma efetiva em todos os licenciamentos, como deveria ser; 3) de indicações da comunidade, especialmente das comunidades indígenas, seja através de denúncias de ameaças a sítios, de informes com a localização de novos sítios, ou mesmo de comunicações informais durante as fiscalizações de rotina do IPHAN a sítios já conhecidos; 4) de trabalhos acadêmicos e publicações científicas relacionados diretamente à arqueologia ou não.

Percebe-se que os primeiros processos de licenciamento ambiental trazem cadastros deficitários dos sítios, enquanto os atuais já possuem cadastros mais completos, seguindo as novas legislações, mas as lacunas dos sítios de processos antigos, bem como as dos demais sítios identificados por outros meios, estão sendo supridas através dos processos de recadastramentos promovidos pelo IPHAN-RR, por meio de planos de ação e termos de ajustamento de conduta.

Conforme já foi dito, após a Recomendação nº 21 de 16 de dezembro de 2021 do MPF (MPF, 2021) e o acatamento da mesma pela FEMARH, a participação do IPHAN-RR no licenciamento ambiental mudou radicalmente. É fato que a situação já vinha melhorando desde o segundo semestre de 2019, resultado de uma aproximação da autarquia com os empreendedores, entretanto, após a recomendação do MPF, além de aumentar consideravelmente o número de empreendimentos que chegam ao IPHAN, eles também se diversificaram e passaram, ainda, a abranger muitos municípios do interior do estado, os quais o IPHAN nunca havia conseguido alcançar no âmbito do licenciamento, o que representa um enorme avanço. Quantitativamente, este avanço pode ser expresso pelo recorde de FCAs no ano de 2022, chegando a 42, número jamais atingido em qualquer ano anterior. Entretanto, ainda não é considerado seguro abrir mão das pesquisas realizadas de forma autônoma pelo IPHAN, pois muitos empreendimentos ainda deixam de passar pela autarquia, sejam empreendimentos de pequeno porte licenciados pela própria FEMARH, sejam empreendimentos licenciados pelos municípios, os quais parecem não ter recebido as devidas orientações do órgão estadual.

É importante mencionar também que não há em Roraima cursos de graduação ou pós-graduação em arqueologia, sendo os mais próximos no Amazonas e no Pará, o que contribui com a deficiência de profissionais no estado e também de estudos acadêmicos nos sítios. Apesar da escassez de profissionais no estado (formados conforme prevê a Lei nº 13.653/2018), há muito interesse no tema, e muitos 'se sentem um pouco arqueólogos'. O preocupante é que alguns acabam intervindo nos sítios sem qualquer respaldo acadêmico ou legislativo, bem como, com a carência de profissionais para ensino do tema, outras pessoas acabam o fazendo, de forma oficial ou não, mas, na maioria das vezes, sem qualquer embasamento teórico aprofundado.

Por fim, é possível perceber que, apesar de pouco divulgado, nos últimos anos houve certo avanço na arqueologia do estado, ainda que esteja caminhando a passos lentos; todavia, há muito a ser feito!

REFERÊNCIAS

- Alto Alegre. (1992). Lei orgânica do município de Alto Alegre. *Diário Oficial de Alto Alegre*. <https://www.altoalegre.rr.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica-municipal/view>
- Amajari. (1998). *Lei Orgânica do Município de Amajari*. Câmara Municipal de Amajari. <https://www.amajari.rr.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica-do-municipio-de-amajari/view>
- Boa Vista. (1992). *Lei Orgânica do Município de Boa Vista*. Câmara Municipal de Boa Vista.
- Boa Vista. (2012a). Lei nº 1.427 de 15 de junho de 2012. Institui o tombamento e registro de bens e organiza a proteção do patrimônio cultural e museológico do Município de Boa Vista e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Boa Vista*. https://www.normasbrasil.com.br/norma/lei-1427-2012-boa-vista_242165.html#google_vignette
- Boa Vista. (2012b). *Lei nº 1.428 de 15 de junho de 2012*. Câmara Municipal de Boa Vista. <https://www.boavista.rr.leg.br/leis/legislacao-municipal>
- Bonfim. (1992). *Lei Orgânica do Município de Bonfim*. Câmara Municipal de Bonfim. <http://www.bonfim.rr.gov.br/uploads/legislacao/Lei-Organica-de-Bonfim-promulgada-todas-as-emendas.pdf>
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil: 1988*. Senado Federal. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Cantá. (1998). *Lei Orgânica do Município de Cantá*. Câmara Municipal de Cantá. <https://www.canta.rr.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica-pdf/view>
- Cantá. (2019). *Lei nº 324 de 28 de novembro de 2019. Institui o plano diretor participativo de Cantá e dá outras providências*. Câmara Municipal de Cantá. <https://www.canta.rr.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais/leis-municipais-2019/lei-no-324-19.pdf/view>
- Caracarai. (2007). *Lei Orgânica do Município de Caracarai*. Câmara Municipal de Caracarai. <https://www.caracarai.rr.gov.br/download/legislacao/1/lei-organica-de-caracarai.pdf>
- Cavallini, M. S. (2019). *O sítio Pedra do Sol: contextualização da confecção de petróglifos no processo de ocupação de um abrigo na transição entre Pleistoceno e Holoceno, no Norte amazônico*. Projeto submetido ao IPHAN (processo nº 01419.000026/2019-27).



- Cavallini, M. S., Valle, R. B. M., Bassi, F. S., Moraes, C. P., Amaral, M., Barbosa, C. A. P., . . . Villarreal, M. E. (2022). The Arara Vermelha Rock Shelter, Roraima, Brazil: perspectives concerning amazonian sheltered petroglyphs. In M. Carrero-Pazos, R. Döhl, J. J. Rensburg, P. Medici & A. Vázquez-Martínez (Eds.), *Archaeology of Prehistoric art, rock art research in the digital era. Case studies from the 20th International Rock Art Congress IFRAO 2018, Valcamonica (Italy)* (Vol. 5, pp. 7-24). BAR Publishing. <https://doi.org/10.30861/9781407360119>
- Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS). (1980). Carta de Burra. *Portal do IPHAN*. <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Burra%201980.pdf>
- Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS). (1985). Declaração do México. *Portal do IPHAN*. <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20do%20Mexico%201985.pdf>
- Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) & International Scientific Committee on Archaeological Heritage Management (ICAHM). (1990). Carta de Lausanne. *Portal do IPHAN*. <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Lausanne%201990.pdf>
- Consórcio WALM-BIOTA. (2015). *Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico da Usina Hidroelétrica Bem Querer*. Processo de licenciamento ambiental submetido ao IPHAN (processo nº 02001.006974/2015-15).
- Decreto nº 3.551. (2000, ago. 4). Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/08/2000&jo mal=1&pagina=82&totalArquivos=100>
- Decreto-Lei nº 25. (1937, nov. 30). Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm
- Fernandes, T. C. (2012). *Linha de transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e subestação Associados*. Preservar Arqueologia e Patrimônio. Processo de licenciamento ambiental submetido ao IPHAN (processo nº 01450.013202/2012-28).
- Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH). (2022, fev. 03). *Ofício nº 144/2022/FEMARH/PRES* (processo nº 01419.000011/2020-01).
- Holanda, J. L. R., Marmos, J. L., & Maia, M. A. M. (2014). *Geodiversidade do estado de Roraima*. CPRM. <https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/16775?locale=en>
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). (2018, maio 28). *Nota Técnica nº 7/2018/DIVTEC IPHAN-RR/ IPHAN-RR* (processo nº 01419.000102/2018-13).
- Instrução Normativa IPHAN nº 1. (2015, mar. 25). Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe. *Diário Oficial da União*, (58, Seção 1), 11-17. http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/INSTRUCAO_NORMATIVA_001_DE_25_DE_MARCO_DE_2015.pdf
- Iracema. (1998). *Lei Orgânica do Município de Iracema*. Câmara Municipal de Iracema.
- Juliani, L. J. C. O., & Lima, L. F. E. (2014). *Programa de prospecção arqueológica do Roraima Garden Shopping*. A Lasca Arqueologia. Processo de licenciamento ambiental submetido ao IPHAN (processo nº 01419.000239/2013-63).
- Juliani, L. J. C. O., & Lôbo, J. (2019). *Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de expansão do aterro sanitário para resíduos sólidos urbanos (classe II)*. A Lasca Arqueologia. Processo de licenciamento ambiental submetido ao IPHAN. (processo nº 01419.000071/2019-81).
- Leal, R. R. P. (2022). O patrimônio arqueológico na educação. In A. Ferreira Júnior, L. M. A. Guimarães & M. L. Silva (Orgs.), *Memórias do meu lugar: patrimônio cultural e território em Roraima* (pp. 34-52). IPHAN. http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/memorias_do_meu_lugar_digital_01.pdf
- Lei nº 3.924. (1961, jul. 26). Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13924.htm
- Lei nº 9.605. (1998, fev. 12). Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm
- Lei nº 11.483. (2007, maio 31). Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11483.htm
- Lei nº 718. (2009, jul. 6). Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural do Estado de Roraima. *Diário Oficial do Estado de Roraima*. <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=161727#>
- Lei nº 12.343. (2010, dez. 2). Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm
- Lei nº 13.653. (2018, abr. 18). Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113653.htm



- Lei Complementar nº 140. (2011, dez. 8). Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp140.htm
- Lira, O. L., Castro, M. W. M., & Valle, R. (2009). *Reconhecimento arqueológico preliminar nos municípios de Caracará e São Luís do Anauá/RR – Projeto de identificação e inventário dos sítios arqueológicos na região nordeste do estado de Roraima*. MC Consultoria (processo nº 01490.000633/2008-71).
- Lopes, J. L. O. (2021). *Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de extração mineral de argila e laterita 'Área 01'*. Registro Pesquisas Arqueológicas e Ambientais. Processo de licenciamento ambiental submetido ao IPHAN (processo nº 01419.000090/2018-27)
- Miller, E. T. (2000). *Projeto de salvamento arqueológico na linha de interligação Venezuela/Brasil - trecho Boa Vista a Pacaraima*. SALTROVEN. Processo de licenciamento ambiental submetido ao IPHAN (processo nº 01490.000023/2000-11).
- Ministério Público Federal (MPF). (2021, dez. 16). Recomendação nº 21. *Diário do Ministério Público Federal DMPF*, (8/2022), 109-110. <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/diarios-e-boletins/diario-eletronico-dmpf-e/2022/DMPF-EXTRAJUDICIAL-2022-01-13.pdf?noCache=20240529012433561923>
- Mucajá (1992). *Lei Orgânica do Município de Mucajá*. Câmara Municipal de Mucajá. <https://www.mucajai.rr.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica-do-municipio-de-mucajai>
- Normandia. (1992). *Lei Orgânica do Município de Normandia*. Câmara Municipal de Normandia. <https://transparencia.normandia.rr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/LEI-ORGANICA-DO-MUNICIPIO-DE-NORMANDIA.pdf>
- Organização das Nações Unidas (ONU). (1968, nov. 19). Recomendação Paris de obras públicas e privadas. Portal do IPHAN. <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201968.pdf>
- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). (1956). Declaração de Nova Delhi. Portal do IPHAN. <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nova%20Dheli%201956.pdf>
- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). (1962, dez. 12). Recomendação Paris paisagens e sítios. Portal do IPHAN. <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201962.pdf>
- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). (1976, nov.). Recomendação de Nairóbi. Portal do IPHAN. <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>
- Pacaraima. (2007). *Lei Orgânica do Município de Pacaraima*. PGM. <https://www.pacaraima.rr.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica-municipal>
- Portaria IPHAN nº 230. (2002, dez. 17). *Diário Oficial da União*. http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_230_de_17_de_dezembro_de_2002.pdf
- Portaria IPHAN nº 375. (2018, set. 19). Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria3752018sei_iphan0732090.pdf
- Portaria Interministerial nº 60. (2015, mar. 24). Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. *Diário Oficial da União*. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/m/malaria/legislacao/portaria-interministerial-no-60-2015>
- Resolução CEMACT nº 02. (2017, abr. 20). Define as tipologias, os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade com vistas ao licenciamento, regularização, fiscalização e monitoramento ambiental no Estado de Roraima. *Diário Oficial do Estado de Roraima*. <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=342999>
- Resolução CONAMA nº 1. (1986, jan. 23). Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. *Diário Oficial da União*. https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=745
- Ribeiro, P. A. M., Ribeiro, C. T., Guapindaia, V. L. C., Pinto, F. C. B., & Félix, L. A. (1986). Projeto arqueológico de salvamento na região de Boa Vista, Território Federal de Roraima, Brasil – Segunda etapa de campo (1985 – nota prévia). *Revista do CEPA*, 13(16), 33-88. <http://bdigital.uncu.edu.ar/16756>
- Ribeiro, P. A. M., Machado, A. L., & Guapindaia, V. L. C. (1987). Projeto de salvamento na região de Boa Vista, território federal de Roraima, Brasil – Primeira etapa de campo (1985). *Revista do CEPA*, 14(17), 1-82.



- Ribeiro, P.A. M., Ribeiro, C. T., & Pinto, F.C. B. (1989). Levantamentos arqueológicos no território federal de Roraima – Terceira etapa de campo (1987). *Revista do CEPA*, 16(19), 5-48.
- Roraima. (1991). *Constituição do estado de Roraima*. Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. <https://al.rr.leg.br/wp-content/uploads/2021/08/Constituic%CC%A7a%CC%83o-Estadual-ate%CC%81-a-Emenda-Constitucional-n.-075-Redac%CC%A7a%CC%83o-Final-09.03.21.pdf>
- São João da Baliza. (2012). *Lei Orgânica do Município de São João da Baliza*. Câmara Municipal de São João da Baliza. <https://www.saojoaodabaliza.rr.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica/Lei%20Organica%20do%20Municipio%20de%20Sao%20Joao%20da%20Baliza%20-%20%20Atualizada.pdf>
- São Luiz. (1992). *Lei Orgânica do Município de São Luiz*. Câmara Municipal de São Luiz. <https://www.saoluiz.rr.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica-municipal>
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR). (2019). Instrução Normativa nº 1 de 17 de junho de 2019. *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima*, 5(932), 1-5. http://www-storage.voxtecnologia.com.br/?m=sigpub.publicacao&f=17081&i=publicado_63007_2019-07-18_13cbca895bb5f9d65c8c0ef5341b309f.pdf
- Simões, M. F. (1983). Pesquisa e cadastro de sítios arqueológicos. *Publicações Avulsas do Museu Paraense Emílio Goeldi*, (38), 5-100. <http://repositorio.museu-goeldi.br/handle/mgoeldi/277>
- Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB). (2021). *Nota da SAB sobre a ilegalidade do licenciamento ambiental e do uso político da suposta incompatibilidade do desenvolvimento econômico com preservação ambiental e arqueológica*. https://www.sabnet.org/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=1157
- Uiramutã. (1998). *Lei orgânica do município de Uiramutã*. Câmara Municipal de Uiramutã. <https://transparencia.uiramuta.rr.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/LEI-ORGANICA.pdf>
- Valle, R. B. M. (2017). *Projeto Pedra do Sol: datação relativa e contextualização arqueológica de gravuras rupestres na Amazônia brasileira – Roraima*. Relatório Técnico Preliminar e Cadernos de Imagens. Relatório submetido ao IPHAN (processo nº 01419.000186/2014-61).



Apêndice 1. Sítio arqueológico identificado por Simões (1983).

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
RR-BR-1: Murumuru	Caracarái	Cerâmico	Não



Apêndice 2. Sítios arqueológicos identificados nos trabalhos coordenados por Pedro Augusto Mentz Ribeiro na década de 1980. (Continua)

Sítio	Município	Tipo	Coordenadas	Código CEPA
Biju A	Alto Alegre	Amoladores	Parcial ¹	RR-BR-07 'A'
Biju B	Alto Alegre	Amoladores	Parcial	RR-BR-07 'B'
Biju C	Alto Alegre	Amoladores	Parcial	-
Fazenda Nova Iorque	Alto Alegre	Cerâmico	Parcial	RR-BR-07 'C'
Acampamento	Amajari	Cerâmico	Sim	RR-UR-02
Pedra do Lacrau	Amajari	Registro rupestre	Sim	RR-UR-11
Pedra do Peixe	Amajari	Registro rupestre	Parcial	RR-UR-12
Calungá	Boa Vista	Lito-cerâmico	Parcial	RR-BV-02/RR-BR-02 (novo)
Iate Clube Boa Vista	Boa Vista	Cerâmico	Sim	RR-BR-03
Ruínas do Forte São Joaquim do Rio Branco	Bonfim	Ruínas fortificação	Sim	RR-BR-01/RR-BR-04 (novo)
Corredeiras do Bem Querer	Caracará	Lito-cerâmico, rupestre e polidores	Sim	RR-BR-11
Pedra do Emídio	Caracará	Registro rupestre	Sim	RR-BR-10
Pedra do Ó do Cojubim	Caracará	Registro rupestre	Sim	RR-BR-09
Abrigo Boqueirão do Cristal	Normandia	Funerário	Sim	RR-TA-18
Abrigo Boqueirão do Cristal A	Normandia	Cerâmico	Sim	RR-TA-19
Abrigo Boqueirão do Cristal B	Normandia	Lito-cerâmico	Sim	RR-TA-20
Abrigo do Canavial A	Normandia	Funerário	Não localizado	RR-TA-16
Abrigo do Canavial B	Normandia	Funerário	Não localizado	RR-TA-17
Abrigo Igarapé Grande	Normandia	Cerâmico	Não localizado	RR-TA-13
Abrigo Mato do Batata	Normandia	Cerâmico	Sim	RR-TA-14
Fazenda Tatu	Normandia	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-TA-11
Pedra da Caraca	Normandia	Registro rupestre	Sim	RR-TA-21
Pedra da Serra do Canavial	Normandia	Registro rupestre	Parcial	RR-TA-15 'A'-'E'
Pedra do Curumim A	Normandia	Registro rupestre	Parcial	RR-TA-22
Pedra do Curumim B	Normandia	Registro rupestre	Parcial	RR-TA-23
Pedra do Ipu	Normandia	Registro rupestre	Sim	RR-TA-10
Pedra do Sabão	Normandia	Registro rupestre	Parcial	RR-TA-07
Pedra do Ubá A e B	Normandia	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-TA-24
Abrigo do Banco	Pacaraima	Funerário	Sim	RR-UR-09

¹ Com coordenada imprecisa e/ou sem polígono.



Apêndice 2.

(Conclusão)

Sítio	Município	Tipo	Coordenadas	Código CEPA
Abrigo do Belém	Pacaraima	Registro rupestre	Sim	RR-UR-14
Abrigo Mauá	Pacaraima	Lito-cerâmico	Sim	RR-TA-04
Caverna da Sepultura	Pacaraima	Cerâmico	Sim	RR-UR-07
Caverna do Canta Galo	Pacaraima	Funerário	Sim	RR-TA-01
Pedra da Diamantina	Pacaraima	Registro Rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-UR-05
Pedra do Belém	Pacaraima	Registro rupestre	Sim	RR-UR-08
Pedra do Coroá	Pacaraima	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-TA-05
Pedra do Joelho	Pacaraima	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-TA-02
Pedra do Machado	Pacaraima	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-TA-06
Pedra do Maruai	Pacaraima	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-TA-09
Pedra do Mauá	Pacaraima	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-TA-03
Pedra do Pedro	Pacaraima	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-UR-06
Pedra do Perdiz	Pacaraima	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-UR-04
Pedra do Pereira	Pacaraima	Registro rupestre	Sim	RR-UR-13
Pedra do Pingo	Pacaraima	Registro rupestre	Sim	RR-UR-03
Pedra do Sapo	Pacaraima	Registro rupestre	Sim	RR-TA-08
Pedra Pintada	Pacaraima	Registro rupestre/ Cerâmico	Sim	RR-UR-01
Abrigo Serrote do Cipó	Uiramutã	Funerário	Não	RR-TA-12
Pedra do Quinzinho	Uiramutã	Registro rupestre/Lítico	Sim	RR-TA-25



Apêndice 3. Sítios arqueológicos identificados no processo IPHAN nº 01490.000023/2000-11.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Rio Caraná			
67-RIO/S de 11-5 (Carana I?)	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
67/11-5 (Carana I?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
66/11-4 (Carana 2?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
65/11-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
64/11-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
63/11-1 (Cauamé?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
62/10-5 (Cauamé?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
Rio Cauamé			
61-60/S e E de 10-3 e 10-4 (Universidade Federal de Roraima - UFRR 1?)	Boa Vista	Cerâmico	Não
60-59/SO e 150m de 10-2 e 10-1 (UFRR 1?)	Boa Vista	Cerâmico	Não
59/10-2 (UFRR 1?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
58/9-6 (UFRR 1?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
56-55/100m NO de 9-3 e 9-4	Boa Vista	Cerâmico	Não
55-54/40m W de 9-2	Boa Vista	Cerâmico	Não
54/9-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
54-53/SE e 100m de 9-1/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
53/9-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
53-52/L e 50 de 9-1/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
52/8-6	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
51/08-2 (UFRR 3?)	Boa Vista	?	Parcial
50/8-4/7 S	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
50-49/S e 80m de 8-3/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
49/8-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
49-48/S e 80m de 8-2/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
48/8-2 (UFRR 2?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
47/8-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
47-46/N e 200 de 8-1	Boa Vista	Cerâmico	Não
46/7-5/6 (UFRR-3?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
46/NO e 150m de 7-5/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
45/7-4	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
44/7-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
43/7-2/2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
42/7-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não



Apêndice 3.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
41/6-6	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
40/6-5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
39/6-4	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
38/6-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
37/6-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
35/5-6/4	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
34/5-5/3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
28/4-5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
26/4-3 (Thomé?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
24/4-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
23/3-5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
23-22/N e 100m de 3-5 S	Boa Vista	Cerâmico	Não
22-21/Entorno de 3-4 até BR 174 a 400m S	Boa Vista	Cerâmico	Não
21/3-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
21-20/S de 3-2 até BR 174 continuação 3-?	Boa Vista	Cerâmico	Não
19-18/N de 3-1 até 2-5 S	Boa Vista	Cerâmico	Não
18/2-5	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
18-17/Entorno de 2-5 até N de 3-1 e 2-4 S25	Boa Vista	Cerâmico	Não
17/2-4 (Saibreira?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
17-16/Limite L por 150x?m S	Boa Vista	Cerâmico	Não
16/2-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
16-15/100m a SE e SW de 2-2 S	Boa Vista	Cerâmico	Não
15/2-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
14/2-1	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
13/1-7	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
12/1-6 laterais de A e C/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
11/1-5/2 (Murupu?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
11-1 (Murupu?)	Boa Vista	?	Não
11-10/100m S e 180m SW de 1-4 S	Boa Vista	Cerâmico	Não
8/1-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
7/1-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
6/0-6	Boa Vista	Cerâmico	Não
5/0-5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
4/0-4	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
04-03/a L 200 m/S	Boa Vista	Cerâmico	Não



Apêndice 3.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
3/0-3	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
2/0-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
1/0-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
2-3/Entre torres (EMBRAPA?)	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
5/1-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
6/2-1/1	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
7/2-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
10/3-3	Boa Vista	?	Parcial
16/6-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
17/6-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
19/7-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
20/8-1 (Cajualzinho?)	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
21/8-2	Boa Vista	Pré-Cerâmico	Parcial
23/9-2	Boa Vista	Pré-Cerâmico	Parcial
Igarapé Murupu			
24/9-3 (Maranguape?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
25/10-1 (Maranguape?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
26/10-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
27/11-1 A	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
27/11-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
28/11-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
29/12-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
30/12-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
31/13-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
32/13-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
33/13-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
34/14-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
35/14-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
36/15-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
37/15-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
38/16-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
39/16-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
40/16-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
41/17-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
42/17-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
43/18-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
44/18-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial



Apêndice 3.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
45/19-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
46/19-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
47/20-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
48/20-2 (Veado 1?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
49/21-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
50/21-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
51/21-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
52/22-1/2	Boa Vista	?	Parcial
53/22-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
54/22-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
54-23/1 e Rio (Veado 2?)	-	?	Não
54-RIO/W de 22-3 B A, na BR (Veado-2?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
Rio Jacitara			
55/23-1 (Jacitara?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
56/23-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
57/24-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
58/24-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
59/25-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
60/25-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
61/26-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
62/26-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
63/26-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
64/27-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
65/27-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
66/28-1/3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
67/28-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
68/29-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
69/29-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
70/29-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
71/30-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
72/30-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
73/31-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
74/31-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
75/31-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
76/32-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
77/32-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial



Apêndice 3.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
78/32-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
79/33-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
79-80/S até 150 m de 33-2	Boa Vista	Cerâmico	Não
80/33-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
81/34-1	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
82/34-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
83/34-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
84/35-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
85/35-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
86/36-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
87/36-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
88/37-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
89/37-2 (Monte Santo?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
90/38-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
93/39-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
94/39-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
95/40-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
96/40-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
97/41-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
98/41-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
99/41-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
100/42-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
101/42-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
102/43-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
103/43-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
105/44-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
106/44-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
107/45-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
108/45-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
109/46-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
111/46-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
112/47-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
113/47-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
114/48-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
115/48-2 (Asa Branca?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
116/49-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
117/49-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial



Apêndice 3.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
118/50-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
119/50-2 (Canavial?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
120/50-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
121/51-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
122/51-2/4A	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
123/51-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
125/52-2 (Lagoa da Letra?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
126/52-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
127/53-1	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
128/53-2	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
129/54-1	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico?	Parcial
130/54-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
131/54-3	Boa Vista	Pré-cerâmico?	Parcial
132/55-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
134/55-3/5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
135/56-1 200 m A NE/S	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
141/58-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
144/60-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
146/60-3/6	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
151/63-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
153/64-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
156/65-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
157/65-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
159/66-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
160/67-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
161/67-2/7 (Uraricoera?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
162/68-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
163/68-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
165/69-2 (Guanabara 1?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
166/69-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
168/70-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
169/70-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
170 - 52/2 (Guanabara 2?)	-	?	Não
170/71-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
172/72-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
173/72-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
174/72-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial



Apêndice 3.

(Conclusão)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
176/73-2/7B	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
177/74-1 (Uberaba?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
178/74-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
179/75-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
180/75-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
183/76-3 L a 200m	Amajari	Cerâmico	Parcial
184/77-1	Amajari	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
185/77-3	Amajari	Pré-cerâmico	Não
186/78-1/8	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
187/78-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
188/79-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
189/79-2/9	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
191/80-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
192/80-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
194/81-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
196/82-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
197/82-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
198/83-1	Amajari	Cerâmico	Parcial
200/84-1 (Cauaruau?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
201/84-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
202/84-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
203/85-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
214/90-1 (Bandeirante?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
215/90-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
220/92-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
226/95-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
227/95-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
228/95-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
233/97-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
240/100-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
415/176-1 (Sorocaima?)	Amajari	Registro rupestre	Parcial
431/184-1	Pacaraima	Pré-cerâmico	Parcial
432/184-2 (Pacaraima?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
441/188-3 (Fronteira?)	Pacaraima	Pré-cerâmico	Parcial
Acácio Banho	Boa Vista?	?	Não
Base da Serra do Sol	Boa Vista?	?	Não localizado
Fazenda São Luís	Boa Vista?	?	Não localizado



Apêndice 4. Sítios arqueológicos identificados no processo IPHAN nº 01490.000633/2008-71.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Fazenda Nova Iorque	Alto Alegre	Cerâmico	Parcial
Calungá	Boa Vista	Lito-cerâmico	Parcial
Iate Clube Boa Vista	Boa Vista	Cerâmico	Sim
Ruínas do Forte São Joaquim do Rio Branco	Bonfim	Ruínas fortificação	Sim
Confiança I	Cantá	Lítico	Não localizado
Corredeiras do Bem Querer	Caracarái	Lito-cerâmico, rupestre e polidores	Sim
Pedra do Emídio	Caracarái	Registro rupestre	Parcial
Pedra do Ó do Cojubim	Caracarái	Registro rupestre	Sim
Vista Alegre	Caracarái	Cerâmico	Sim
Ecopark	Iracema	Cerâmico	Sim
Goiás	Iracema	Cerâmico	Sim
Jerusalém	Mucajá	Lito-cerâmico	Sim
Cachoeira da Samaúma	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Arabiana 2	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Itaquera	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Marrau	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Samaúma	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Xiparinã	Rorainópolis	Lito-cerâmico	Parcial
TPI Xixuaú	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Arara Vermelha/Pedra do Sol	São Luiz do Anauá	Registro rupestre	Parcial
Bela Vista	São Luiz do Anauá	Lito-cerâmico	Não localizado



Apêndice 5. Sítios arqueológicos identificados no processo IPHAN nº 01450.013202/2012-28.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Amolador do Jauaperi	Rorainópolis	Amoladores e polidores	Sim
Igarapé do Norte	Rorainópolis	Cerâmico	Sim
Kuapka Paha	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Mopyny Mahyry	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Trairí I	Rorainópolis	Lito-cerâmico	Sim
Trairí II	Rorainópolis	Cerâmico	Sim
Waimiri Atroari 01	Rorainópolis	Área de mata com presença de terra preta	Parcial
Waimiri Atroari 02	Rorainópolis	Área de mata com presença de terra preta	Parcial
Waimiri Atroari 04	Rorainópolis	Local indicado pela comunidade como de uso para coleta de frutos	Parcial
Waimiri Atroari 06	Rorainópolis	Área apontada para utilização de coleta de frutos, palha e caça	Parcial
Waimiri Atroari 07	Rorainópolis	Local comumente usado para caça e próximo a drenagem alagadiça	Parcial
Waimiri Atroari 09	Rorainópolis	Área de coleta de fibras para produção de cestos e adornos	Parcial
Waimiri Atroari 11	Rorainópolis	Área identificada como local de caça e coleta	Parcial
Waimiri Atroari 12	Rorainópolis	Local de trilhas bem marcadas, passagens e acampamento	Parcial
Waimiri Atroari 13	Rorainópolis	Local de caça	Parcial
Waimiri Atroari 14	Rorainópolis	Roçado abandonado, hoje usado como caminho para caça, coleta, acampamento e espaço de festividade	Parcial
Waimiri Atroari 15	Rorainópolis	Área usada para extração de madeira para construção da casa comunal	Parcial
Waimiri Atroari 16	Rorainópolis	Área de roçado atual	Parcial
Waimiri Atroari 17	Rorainópolis	Área de extenso roçado ativo	Parcial
Waimiri Atroari 18	Rorainópolis	Local de acampamento usado para festividades do Maryba	Parcial



Apêndice 5.

(Conclusão)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Waimiri Atroari 22	Rorainópolis	Local de extração de madeira para construção de moradia comunal	Parcial
Waimiri Atroari 23	Rorainópolis	Área de antigo roçado	Parcial
Waimiri Atroari 24	Rorainópolis	Local com trilhas utilizadas para caça	Parcial
Waimiri Atroari 26	Rorainópolis	Área utilizada para caça e coleta, com existência de trilhas	Parcial
Waimiri Atroari 27	Rorainópolis	Local apontado como área de caça	Parcial
Waimiri Atroari 28	Rorainópolis	Área de mata utilizada para coleta	Parcial



Apêndice 6. Sítios arqueológicos identificados no processo IPHAN nº 02001.006974/2015-15.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Monte das Oliveiras	Boa Vista	Lítico	Parcial
Murupu	Boa Vista	Lítico	Parcial
Santa Maria	Boa Vista	Lítico	Parcial
Cachoeira do Gaúcho	Cantá	Cerâmico	Parcial
Enoque	Cantá	Cerâmico	Parcial
Fazenda Ivo	Cantá	Lito-cerâmico	Parcial
Lavrado Serra Grande	Cantá	Lito-cerâmico	Parcial
Vicinal Serra Grande	Cantá	Cerâmico	Parcial
Fazenda Bem Querer	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Fazenda Gaúcha	Caracarái	Lítico	Parcial
Fazenda Santa Rita	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Igarapé das Piabas	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Morada da Harpia	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Polidores do Rio Branco	Caracarái	Polidores	Parcial
Santa Rita	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Vale Verde	Caracarái	Lito-cerâmico	Parcial
Fazenda Santa Lúcia	Iracema	Cerâmico	Parcial
Colônia da Prata	Mucajaí	Cerâmico	Parcial
Fazenda Arizona	Mucajaí	Vidro e louças	Parcial
Fazenda Santa Fé	Mucajaí	Lito-cerâmico	Parcial
Ponte Mucajaí	Mucajaí	Vidro, louça e manilha	Parcial
Rio Mucajaí	Mucajaí	Cerâmico	Parcial



Apêndice 7. Sítios arqueológicos identificados no processo IPHAN nº 01419.000239/2013-63.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Roraima Garden I	Boa Vista	Lito-cerâmico	Sim
Roraima Garden II	Boa Vista	Cerâmico	Sim



Apêndice 8. Sítios arqueológicos identificados em Holanda et al. (2014).

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Igarapé Samã (Kroatá)	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra Pintada	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Wei e Taitai (Macunaíma I e II)	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Wiz (Macunaíma III)	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Petróglifos do Rio Cailan I	Uiramutã	Registro rupestre	Parcial
Petróglifos do Rio Cailan II	Uiramutã	Registro rupestre	Parcial



Apêndice 9. Sítios arqueológicos cadastrados no por técnicos do IPHAN no processo nº 01419.000290/2016-18.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Biju A	Alto Alegre	Amoladores	Parcial
Biju B	Alto Alegre	Amoladores	Parcial
Biju C	Alto Alegre	Amoladores	Parcial
Pedra do Esconderijo	Amajari	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Confiança I	Cantá	Lítico	Não localizado
Fazenda do Cromildo	Cantá	Lito-cerâmico	Sim
Igarapé da Ponte do Cachorro	Cantá	Amoladores	Sim
Vista Alegre	Caracarái	Cerâmico	Sim
Eco Park	Iracema	Cerâmico	Sim
Goiás	Iracema	Cerâmico	Sim
Pedra da Marreca	Pacaraima	Cerâmico	Sim
Pedra do Aruanã	Pacaraima	Funerário	Sim
Pedra do Macaco	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Pacu	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Sol do Perdiz	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Cachoeira da Samaúma	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Arabiana 2	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Itaquera	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Marrau	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Samaúma	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Xiparinã	Rorainópolis	Lito-cerâmico	Parcial
TPI Xixuaú	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Arara Vermelha/Pedra do Sol	São Luiz do Anauá	Registro rupestre	Parcial
Bela Vista	São Luiz do Anauá	Lito-cerâmico	Não localizado
Mommoi	Uiramutã	Registro rupestre	Parcial
São Gabriel I	Uiramutã	Lito-cerâmico	Parcial
São Gabriel II	Uiramutã	Funerário	Parcial



Apêndice 10. Sítios arqueológicos novos identificados durante fiscalizações de técnicos do IPHAN.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Pedra do Esconderijo	Amajari	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Alumínio I	Caracaráí	Amoladores	Sim
Alumínio II	Caracaráí	Amoladores	Sim
Pedra da Marreca	Pacaraima	Cerâmico	Sim
Pedra do Aruanã	Pacaraima	Funerário	Sim
Pedra do Manduquinha	Pacaraima	Registro rupestre	Não
Pedra do Pacu	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Panelão I	Pacaraima	Registro rupestre	Parcial
Pedra do Panelão II	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Papagaio	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Sol do Perdiz	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Igarapé do Cobra	Uiramutã	Funerário	Não
Kamaran	Uiramutã	Funerário	Parcial
Mommoi	Uiramutã	Registro rupestre	Parcial
Pedra Preta	Uiramutã	Registro rupestre	Parcial
São Gabriel I	Uiramutã	Lito-cerâmico	Parcial
São Gabriel II	Uiramutã	Funerário	Parcial



Apêndice 11. Sítios arqueológicos identificados no processo IPHAN nº 01450.000614/2020-16.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Asa Branca I	Pacaraima	Funerário	Parcial
Asa Branca I-A	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Asa Branca II	Pacaraima	Funerário	Parcial
Boca da Mata	Pacaraima	Lito-cerâmico	Parcial
Cachoeira do Macaco	Pacaraima	Amolador/Polidor	Parcial
Cemitério Xanadú	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Igarapé Samã (Kroatá)	Pacaraima	Registro rupestre	Parcial
Wei e Taitai (Macunaíma I e II)	Pacaraima	Registro rupestre	Parcial
Wiz (Macunaíma III)	Pacaraima	Registro rupestre	Parcial
Monte Roraima	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Sabiá I	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Sabiá II	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Xanadu	Pacaraima	Registro rupestre	Parcial



Apêndice 12. Sítio arqueológico identificado no processo IPHAN nº 01419.000090/2018-27.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Barreiro do Moacir	Boa Vista	Lito-cerâmico	Sim



Apêndice 13. Sítio arqueológico identificado no Processo IPHAN 01419.000071/2019-81.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Way-Grande I	Boa Vista	Lito-cerâmico	Sim
Way-Grande II	Boa Vista	Lito-cerâmico	Sim



Apêndice 14. Outros sítios arqueológicos conhecidos pelo IPHAN.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Lagedo da Onça	Cantá	Amoladores	Parcial
Igarapé Aliança	Caracaráí	Cerâmico	Parcial
Guariba	Normandia	Funerário	Sim
Muriru	Normandia	Funerário	Sim
Piauí	Normandia	Funerário	Sim
Saracura	Normandia	Funerário	Sim
Santa Maria Velha	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Kumiutí	Uiramutã	?	Parcial
Sítio Urna Funerária (Peppe)	Uiramutã	Funerário	Parcial
Rue	Uiramutã	?	Não



Apêndice 15. Sítios de tipologia não identificada.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
10/3-3	Boa Vista	?	Parcial
11-1 (Murupu?)	Boa Vista	?	Não
170 - 52/2 (Guanabara 2?)	-	?	Não
51/08-2 (UFRR 3?)	Boa Vista	?	Parcial
52/22-1/2	Boa Vista	?	Parcial
54-23/1 e Rio (Veado 2?)	-	?	Não
Acácio Banho	Boa Vista?	?	Não
Base da Serra do Sol	Boa Vista?	?	Não localizado
Fazenda São Luís	Boa Vista?	?	Não localizado
Kumiutî	Uiramutã	?	Parcial
Rue	Uiramutã	?	Não



Apêndice 16. Sítios classificados como amoladores e polidores.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Alumínio I	Caracará	Amoladores	Sim
Alumínio II	Caracará	Amoladores	Sim
Biju A	Alto Alegre	Amoladores	Parcial
Biju B	Alto Alegre	Amoladores	Parcial
Biju C	Alto Alegre	Amoladores	Parcial
Cachoeira do Macaco	Pacaraima	Amoladores	Parcial
Igarapé da Ponte do Cachorro	Cantá	Amoladores	Sim
Lagedo da Onça	Cantá	Amoladores	Parcial
Amoladores do Jauaperi	Rorainópolis	Amoladores e Polidores	Sim
Polidores do Rio Branco	Caracará	Polidores	Parcial
Corredeiras do Bem Querer	Caracará	Lito-cerâmicos, registros rupestres, amoladores e polidores	Sim



Apêndice 17. Sítios de outras tipologias. (Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Waimiri Atroari 06	Rorainópolis	Área apontada para utilização de coleta de frutos, palha e caça	Parcial
Waimiri Atroari 23	Rorainópolis	Área de antigo roçado	Parcial
Waimiri Atroari 09	Rorainópolis	Área de coleta de fibras para produção de cestos e adornos	Parcial
Waimiri Atroari 17	Rorainópolis	Área de extenso roçado ativo	Parcial
Waimiri Atroari 01	Rorainópolis	Área de mata com presença de terra preta	Parcial
Waimiri Atroari 02	Rorainópolis	Área de mata com presença de terra preta	Parcial
Waimiri Atroari 28	Rorainópolis	Área de mata utilizada para coleta	Parcial
Waimiri Atroari 16	Rorainópolis	Área de roçado atual	Parcial
Waimiri Atroari 11	Rorainópolis	Área identificada como local de caça e coleta	Parcial
Waimiri Atroari 15	Rorainópolis	Área usada para extração de madeira para construção da casa comunal	Parcial
Waimiri Atroari 26	Rorainópolis	Área utilizada para caça e coleta, com existência de trilhas	Parcial
Waimiri Atroari 27	Rorainópolis	Local apontado como área de caça	Parcial
Waimiri Atroari 24	Rorainópolis	Local com trilhas utilizadas para caça	Parcial
Waimiri Atroari 07	Rorainópolis	Local comumente usado para caça e próximo a drenagem alagadiça	Parcial
Waimiri Atroari 18	Rorainópolis	Local de acampamento usado para festividades do Maryba	Parcial
Waimiri Atroari 13	Rorainópolis	Local de caça	Parcial
Waimiri Atroari 22	Rorainópolis	Local de extração de madeira para construção de moradia comunal	Parcial
Waimiri Atroari 12	Rorainópolis	Local de trilhas bem marcadas, passagens e acampamento	Parcial
Waimiri Atroari 04	Rorainópolis	Local indicado pela comunidade como de uso para coleta de frutos	Parcial
Waimiri Atroari 14	Rorainópolis	Roçado abandonado, hoje usado como caminho para caça, coleta, acampamento e espaço de festividade	Parcial



Apêndice 18. Sítios classificados como cerâmicos.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
04-03/a L 200 m/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
11-10/100 m S e 180 m SW de 1-4 S	Boa Vista	Cerâmico	Não
12/1-6 laterais de A e C/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
127/53-1	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
128/53-2	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
135/56-1 200 m A NE/S	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
16-15/100 m a SE e SW de 2-2 S	Boa Vista	Cerâmico	Não
17-16/Limite L por 150x? m S	Boa Vista	Cerâmico	Não
18-17/Entorno de 2-5 até N de 3-1 e 2-4 S	Boa Vista	Cerâmico	Não
183/76-3 L a 200 m	Amajari	Cerâmico	Parcial
19-18/N de 3-1 até 2-5 S	Boa Vista	Cerâmico	Não
198/83-1	Amajari	Cerâmico	Parcial
20/8-1 (Cajualzinho?)	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
21-20/S de 3-2 até BR-174 continuação 3-?	Boa Vista	Cerâmico	Não
22-21/Entorno de 3-4 até BR-174 a 400 m S	Boa Vista	Cerâmico	Não
2-3/Entre torres (EMBRAPA?)	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
23-22/N e 100 m de 3-5 S	Boa Vista	Cerâmico	Não
27/11-1 A	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
46/NO e 150 m de 7-5/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
47-46/N e 200 m de 8-1	Boa Vista	Cerâmico	Não
49-48/S e 80 m de 8-2/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
50/8-4/7 S	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
50-49/S e 80 m de 8-3/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
53-52/L e 50 de 9-1/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
54-53/SE e 100 m de 9-1/S	Boa Vista	Cerâmico	Não
55-54/40 m W de 9-2	Boa Vista	Cerâmico	Não
56-55/100 m NO de 9-3 e 9-4	Boa Vista	Cerâmico	Não
6/0-6	Boa Vista	Cerâmico	Não
60-59/SO e 150 m de 10-2 e 10-1 (UFRR 1?)	Boa Vista	Cerâmico	Não
61-60/S e E de 10-3 e 10-4 (UFRR 1?)	Boa Vista	Cerâmico	Não
67-RIO/S de 11-5 (Carana I?)	Boa Vista	Cerâmico	Parcial
79-80/S até 150m de 33-2	Boa Vista	Cerâmico	Não
Abrigo Boqueirão do Cristal A	Normandia	Cerâmico	Sim
Abrigo Igarapé Grande	Normandia	Cerâmico	Não localizado
Abrigo Mato do Batata	Normandia	Cerâmico	Sim
Acampamento	Amajari	Cerâmico	Sim



Apêndice 18.

(Conclusão)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Asa Branca I-A	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Cachoeira da Samaúma	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Cachoeira do Gaúcho	Cantá	Cerâmico	Parcial
Caverna da Sepultura	Pacaraima	Cerâmico	Sim
Cemitério Xanadú	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Colônia da Prata	Mucajaí	Cerâmico	Parcial
Eco Park	Iracema	Cerâmico	Sim
Enoque	Cantá	Cerâmico	Parcial
Fazenda Bem Querer	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Fazenda Nova Iorque	Alto Alegre	Cerâmico	Parcial
Fazenda Santa Lúcia	Iracema	Cerâmico	Parcial
Fazenda Santa Rita	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Goiás	Iracema	Cerâmico	Sim
Iate Clube Boa Vista	Boa Vista	Cerâmico	Sim
Igarapé Aliança	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Igarapé das Piabas	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Igarapé do Norte	Rorainópolis	Cerâmico	Sim
Kuapka Paha	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Monte Roraima	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Mopyny Mahyry	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Morada da Harpia	Caracarái	Cerâmico	Parcial
Pedra da Marreca	Pacaraima	Cerâmico	Sim
Rio Mucajaí	Mucajaí	Cerâmico	Parcial
Roraima Garden II	Boa Vista	Cerâmico	Sim
RR-BR-1: Murumuru	Caracarái	Cerâmico	Não
Sabiá I	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Sabiá II	Pacaraima	Cerâmico	Parcial
Santa Maria Velha	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Santa Rita	Caracarái	Cerâmico	Parcial
TPI Arabiana 2	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Itaquera	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Marrau	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Samaúma	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
TPI Xixuaú	Rorainópolis	Cerâmico	Parcial
Trairí II	Rorainópolis	Cerâmico	Sim
Vicinal Serra Grande	Cantá	Cerâmico	Parcial
Vista Alegre	Caracarái	Cerâmico	Sim



Apêndice 19. Sítios classificados como funerários.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Abrigo Boqueirão do Cristal	Normandia	Funerário	Sim
Abrigo do Banco	Pacaraima	Funerário	Sim
Abrigo do Canavial A	Normandia	Funerário	Não localizado
Abrigo do Canavial B	Normandia	Funerário	Não localizado
Abrigo Serrote do Cipó	Uiramutã	Funerário	Não
Asa Branca I	Pacaraima	Funerário	Parcial
Asa Branca II	Pacaraima	Funerário	Parcial
Caverna do Canta Galo	Pacaraima	Funerário	Sim
Guariba	Normandia	Funerário	Sim
Igarapé do Cobra	Uiramutã	Funerário	Não
Kamaran	Uiramutã	Funerário	Parcial
Muriru	Normandia	Funerário	Sim
Pedra do Aruanã	Pacaraima	Funerário	Sim
Piauí	Normandia	Funerário	Sim
São Gabriel II	Uiramutã	Funerário	Parcial
Saracura	Normandia	Funerário	Sim
Sítio Uma Funerária (Peppe)	Uiramutã	Funerário	Parcial



Apêndice 20. Sítios classificados como líticos.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Confiança I	Cantá	Lítico	Não localizado
Fazenda Gaúcha	Caracarái	Lítico	Parcial
Monte das Oliveiras	Boa Vista	Lítico	Parcial
Murupu	Boa Vista	Lítico	Parcial
Santa Maria	Boa Vista	Lítico	Parcial



Apêndice 21. Sítios classificados como lito-cerâmicos.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Abrigo Boqueirão do Cristal B	Normandia	Lito-cerâmico	Sim
Abrigo Mauá	Pacaraima	Lito-cerâmico	Sim
Barreiro do Moacir	Boa Vista	Lito-cerâmico	Sim
Bela Vista	São Luiz do Anauá	Lito-cerâmico	Não localizado
Boca da Mata	Pacaraima	Lito-cerâmico	Parcial
Calungá	Boa Vista	Lito-cerâmico	Parcial
Fazenda do Cromildo	Cantá	Lito-cerâmico	Sim
Fazenda Ivo	Cantá	Lito-cerâmico	Parcial
Fazenda Santa Fé	Mucajaí	Lito-cerâmico	Parcial
Jerusalém	Mucajaí	Lito-cerâmico	Sim
Lavrado Serra Grande	Cantá	Lito-cerâmico	Parcial
Roraima Garden I	Boa Vista	Lito-cerâmico	Sim
São Gabriel I	Uiramutã	Lito-cerâmico	Parcial
TPI Xiparinã	Rorainópolis	Lito-cerâmico	Parcial
Trairí I	Rorainópolis	Lito-cerâmico	Sim
Vale Verde	Caracará	Lito-cerâmico	Parcial
Way-Grande I	Boa Vista	Lito-cerâmico	Sim
Way-Grande II	Boa Vista	Lito-cerâmico	Sim
Corredeiras do Bem Querer	Caracará	Lito-cerâmicos, registros rupestres, amoladores e polidores	Sim



Apêndice 22. Sítios classificados como pré-cerâmicos.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
1/0-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
100/42-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
101/42-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
102/43-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
103/43-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
105/44-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
106/44-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
107/45-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
108/45-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
109/46-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
111/46-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
112/47-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
113/47-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
114/48-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
115/48-2 (Asa Branca?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
116/49-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
117/49-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
118/50-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
119/50-2 (Canavial?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
120/50-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
121/51-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
122/51-2/4 ^a	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
123/51-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
125/52-2 (Lagoa da Letra?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
126/52-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
130/54-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
132/55-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
134/55-3/5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
141/58-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
144/60-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
146/60-3/6	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
15/2-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
151/63-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
153/64-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
156/65-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
157/65-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
159/66-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
16/2-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
16/6-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial



Apêndice 22. Sítios classificados como pré-cerâmicos.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
160/67-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
161/67-2/7 (Uraricoera?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
162/68-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
163/68-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
165/69-2 (Guanabara 1?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
166/69-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
168/70-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
169/70-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
17/2-4 (Saibreira?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
17/6-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
170/71-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
172/72-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
173/72-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
174/72-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
176/73-2/7B	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
177/74-1 (Uberaba?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
178/74-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
179/75-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
180/75-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
185/77-3	Amajari	Pré-cerâmico	Não
186/78-1/8	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
187/78-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
188/79-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
189/79-2/9	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
19/7-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
191/80-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
192/80-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
194/81-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
196/82-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
197/82-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
2/0-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
200/84-1 (Cauaruau?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
201/84-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
202/84-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
203/85-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
21/3-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
21/8-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
214/90-1 (Bandeirante?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
215/90-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial



Apêndice 22. Sítios classificados como pré-cerâmicos.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
220/92-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
226/95-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
227/95-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
228/95-3	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
23/3-5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
23/9-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
233/97-2	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
24/4-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
24/9-3 (Maranguape?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
240/100-1	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
25/10-1 (Maranguape?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
26/10-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
26/4-3 (Thomé?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
27/11-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
28/11-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
28/4-5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
29/12-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
30/12-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
31/13-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
32/13-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
33/13-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
34/14-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
34/5-5/3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
35/14-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
35/5-6/4	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
36/15-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
37/15-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
37/6-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
38/16-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
38/6-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
39/16-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
39/6-4	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
40/16-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
40/6-5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
41/17-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
41/6-6	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
42/17-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
42/7-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
43/18-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
43/7-2/2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial



Apêndice 22. Sítios classificados como pré-cerâmicos.

(Continua)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
431/184-1	Pacaraima	Pré-cerâmico	Parcial
432/184-2 (Pacaraima?)	Amajari	Pré-cerâmico	Parcial
44/18-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
44/7-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
441/188-3 (Fronteira?)	Pacaraima	Pré-cerâmico	Parcial
45/19-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
45/7-4	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
46/19-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
46/7-5/6 (UFRR-3?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
47/20-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
47/8-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
48/8-2 (UFRR 2?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
49/21-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
49/8-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
5/0-5	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
5/1-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
50/21-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
51/21-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
52/8-6	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
53/22-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
53/9-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
54/22-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
54/9-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
55/23-1 (Jacitara?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
56/23-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
57/24-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
58/24-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
58/9-6 (UFRR 1?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
59/10-2 (UFRR 1?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
59/25-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
60/25-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
61/26-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
62/26-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
63/26-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
64/11-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
64/27-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
65/11-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
65/27-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
66/28-1/3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
67/11-5 (Carana I?)	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não



Apêndice 22. Sítios classificados como pré-cerâmicos.

(Conclusão)

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
67/28-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
68/29-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
69/29-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
7/1-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
7/2-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
70/29-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
71/30-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
72/30-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
73/31-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
74/31-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
75/31-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
76/32-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
77/32-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
78/32-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
79/33-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
8/1-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Não
80/33-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
82/34-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
83/34-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
84/35-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
85/35-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
86/36-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
87/36-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
88/37-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
90/38-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
93/39-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
94/39-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
95/40-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
96/40-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
97/41-1	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
98/41-2	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
99/41-3	Boa Vista	Pré-cerâmico	Parcial
131/54-3	Boa Vista	Pré-cerâmico?	Parcial



Apêndice 23. Sítios classificados como pré-cerâmicos e cerâmicos.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
11/1-5/2 (Murupu?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
13/1-7	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
14/2-1	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
18/2-5	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
184/77-1	Amajari	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
3/0-3	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
4/0-4	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
48/20-2 (Veado 1?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
54-RIO/W de 22-3 B A, na BR (Veado-2?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
6/2-1/1	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
62/10-5 (Cauamé?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
63/11-1 (Cauamé?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
66/11-4 (Carana 2?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Não
81/34-1	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
89/37-2 (Monte Santo?)	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico	Parcial
129/54-1	Boa Vista	Pré-cerâmico e cerâmico?	Parcial



Apêndice 24. Sítios classificados como registros rupestres.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
415/176-1 (Sorocaima?)	Amajari	Registro rupestre	Parcial
Abrigo do Belém	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Arara Vermelha/Pedra do Sol	São Luiz do Anauá	Registro rupestre	Parcial
Igarapé Samã (Kroatá)	Pacaraima	Registro rupestre	Parcial
Mommoi	Uiramutã	Registro rupestre	Parcial
Pedra da Caraca	Normandia	Registro rupestre	Sim
Pedra da Serra do Canavial	Normandia	Registro rupestre	Parcial
Pedra do Belém	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Curumim A	Normandia	Registro rupestre	Parcial
Pedra do Curumim B	Normandia	Registro rupestre	Parcial
Pedra do Emídio	Caracará	Registro rupestre	Sim
Pedra do Ipu	Normandia	Registro rupestre	Sim
Pedra do Lacrau	Amajari	Registro rupestre	Sim
Pedra do Manduquinha	Pacaraima	Registro rupestre	Não
Pedra do Ó do Cojubim	Caracará	Registro rupestre	Sim
Pedra do Pacu	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Painel I	Pacaraima	Registro rupestre	Parcial
Pedra do Painel II	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Papagaio	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Peixe	Amajari	Registro rupestre	Parcial
Pedra do Pereira	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Pingo	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Sabão	Normandia	Registro rupestre	Parcial
Pedra do Sapo	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra do Sol do Perdiz	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Pedra Preta	Uiramutã	Registro rupestre	Parcial
Petróglifos do Rio Cailan I	Uiramutã	Registro rupestre	Parcial
Petróglifos do Rio Cailan II	Uiramutã	Registro rupestre	Parcial
Wei e Taitai (Macunaíma I e II)	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Wiz (Macunaíma III)	Pacaraima	Registro rupestre	Sim
Xanadu	Pacaraima	Registro rupestre	Parcial
Corredeiras do Bem Querer	Caracará	Lito-cerâmicos, registros rupestres, amoladores e polidores	Sim



Apêndice 25. Sítios classificados como registros rupestres e cerâmicos.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Fazenda Tatu	Normandia	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra da Diamantina	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Coroá	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Esconderijo	Amajari	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Joelho	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Macaco	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Machado	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Maruai	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Mauá	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Pacu	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Pedro	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Perdiz	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra do Ubá A e B	Normandia	Registro rupestre/Cerâmico	Sim
Pedra Pintada	Pacaraima	Registro rupestre/Cerâmico	Sim



Apêndice 26. Sítio classificado como registro rupestre e lítico.

Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Pedra do Quinzinho	Uiramutã	Registro rupestre/Lítico	Sim

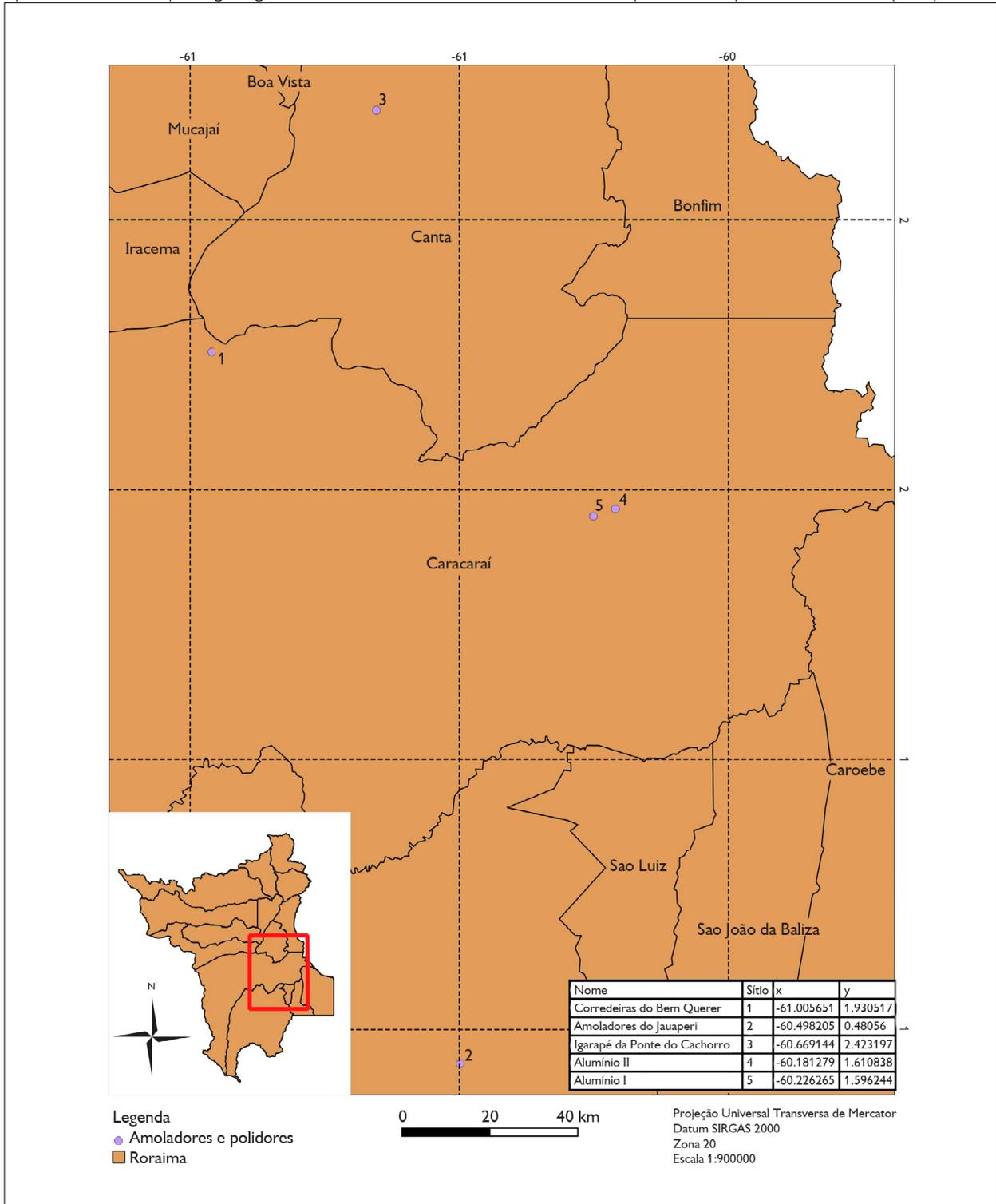


Apêndice 27. Sítios históricos.

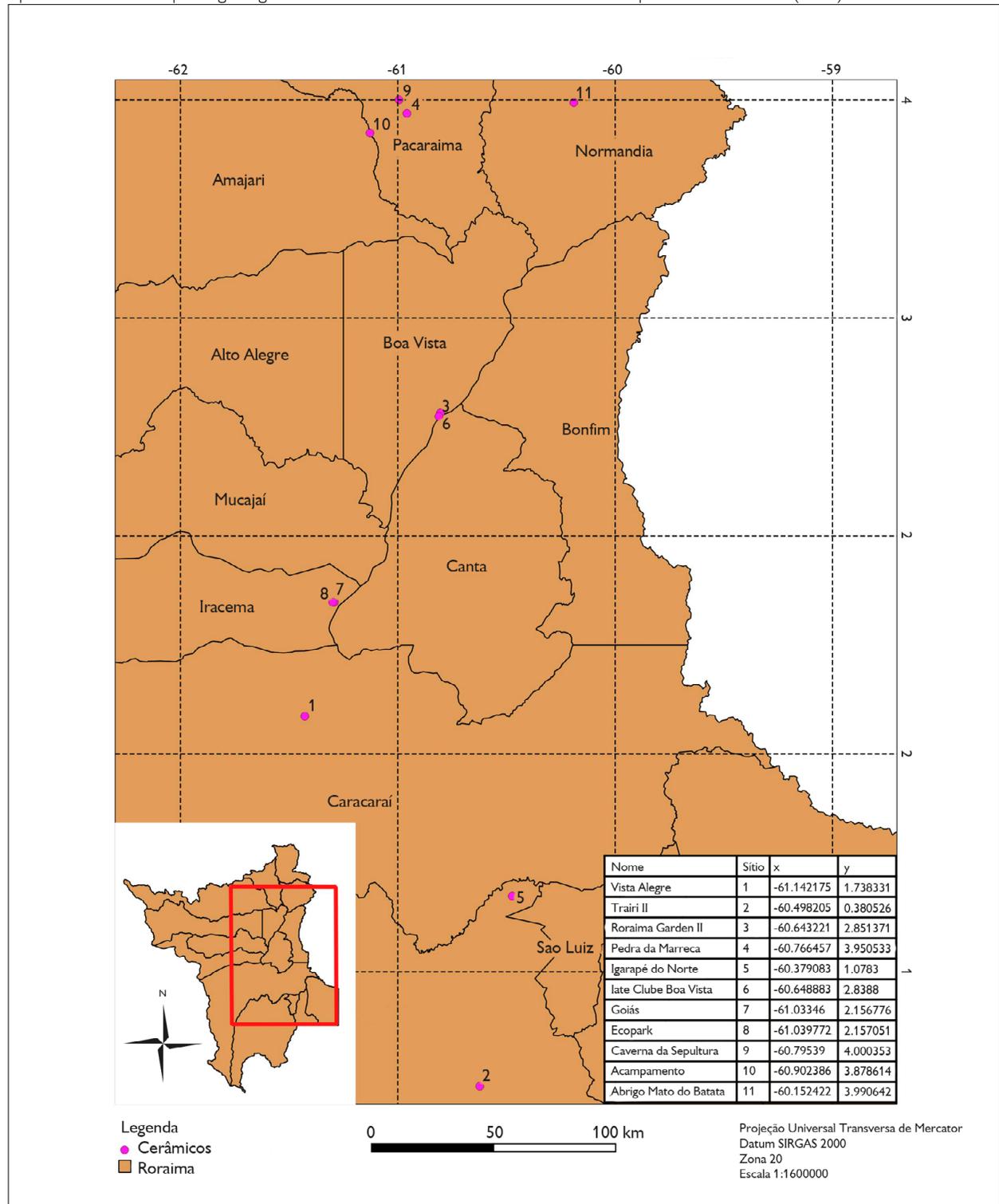
Sítio	Município	Tipo	Georreferenciamento
Ruínas do Forte São Joaquim do Rio Branco	Bonfim	Ruínas fortificação	Sim
Fazenda Arizona	Mucajá	Vidro e louças	Parcial
Ponte Mucajá	Mucajá	Vidro, louça e manilha	Parcial



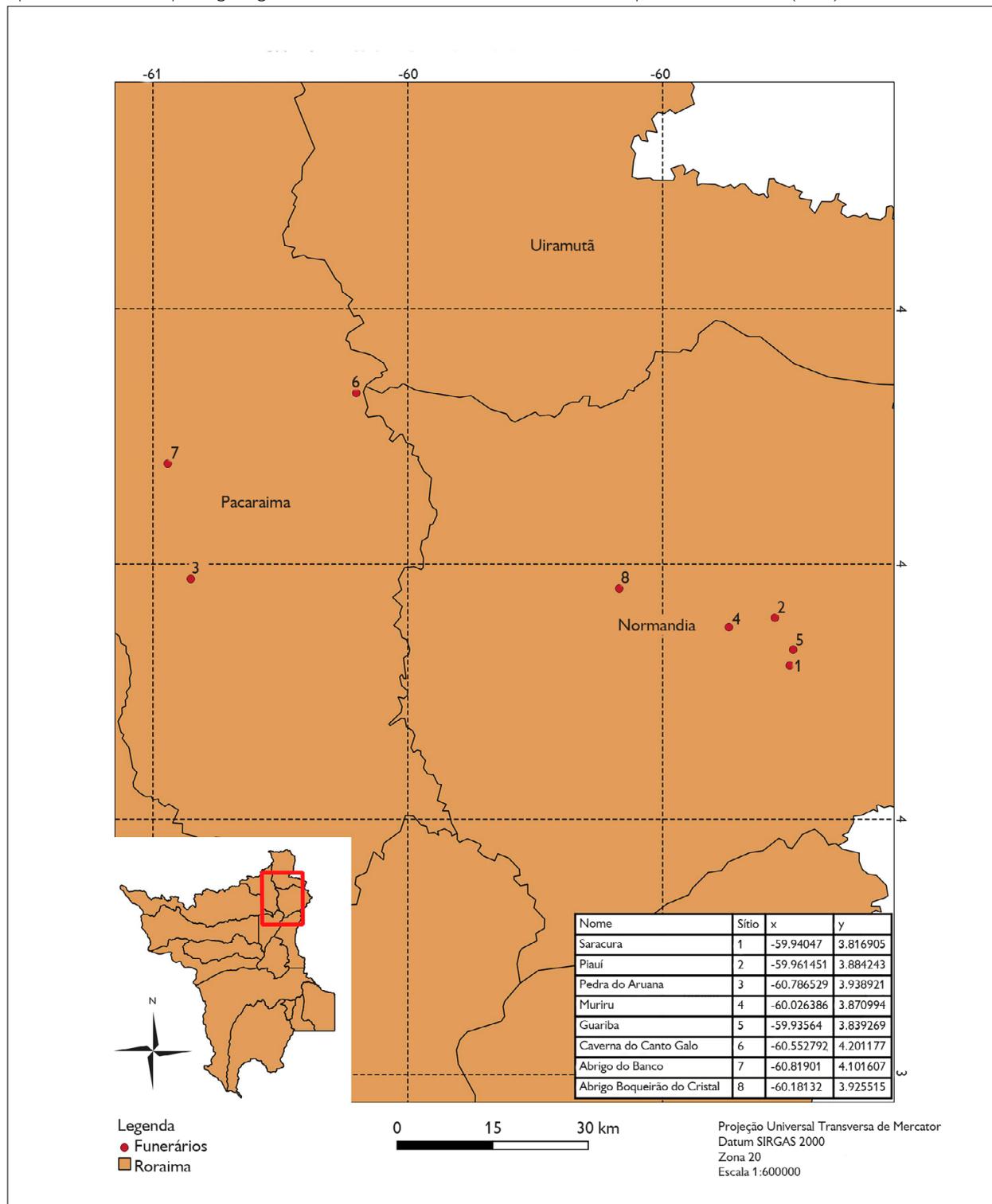
Apêndice 28. Sítios arqueológicos georreferenciados classificados como amoladores e polidores. Mapa: R. R. Pascuti Leal (2023).



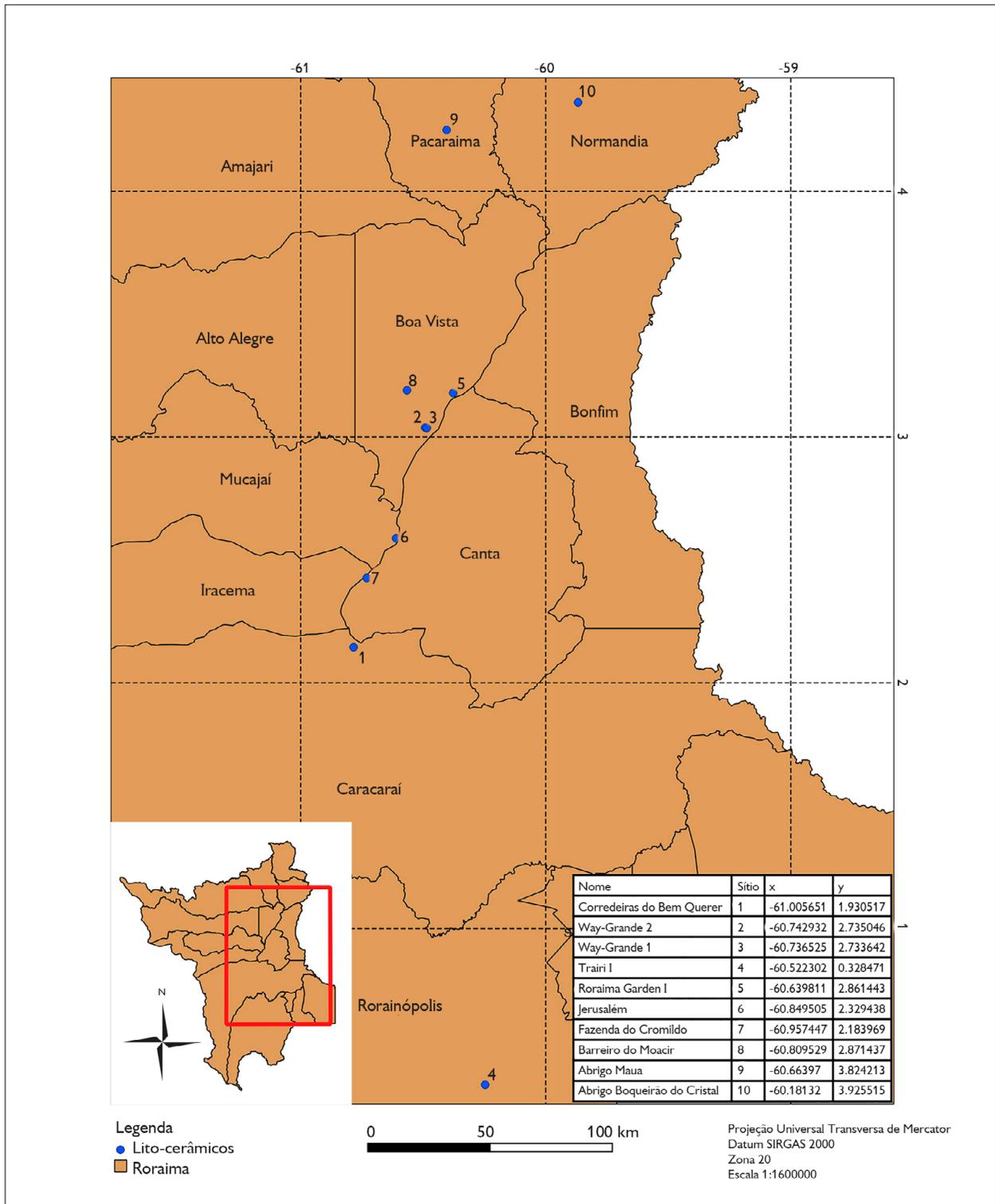
Apêndice 29. Sítios arqueológicos georreferenciados classificados como cerâmicos. Mapa: R. R. Pascuti Leal (2023).



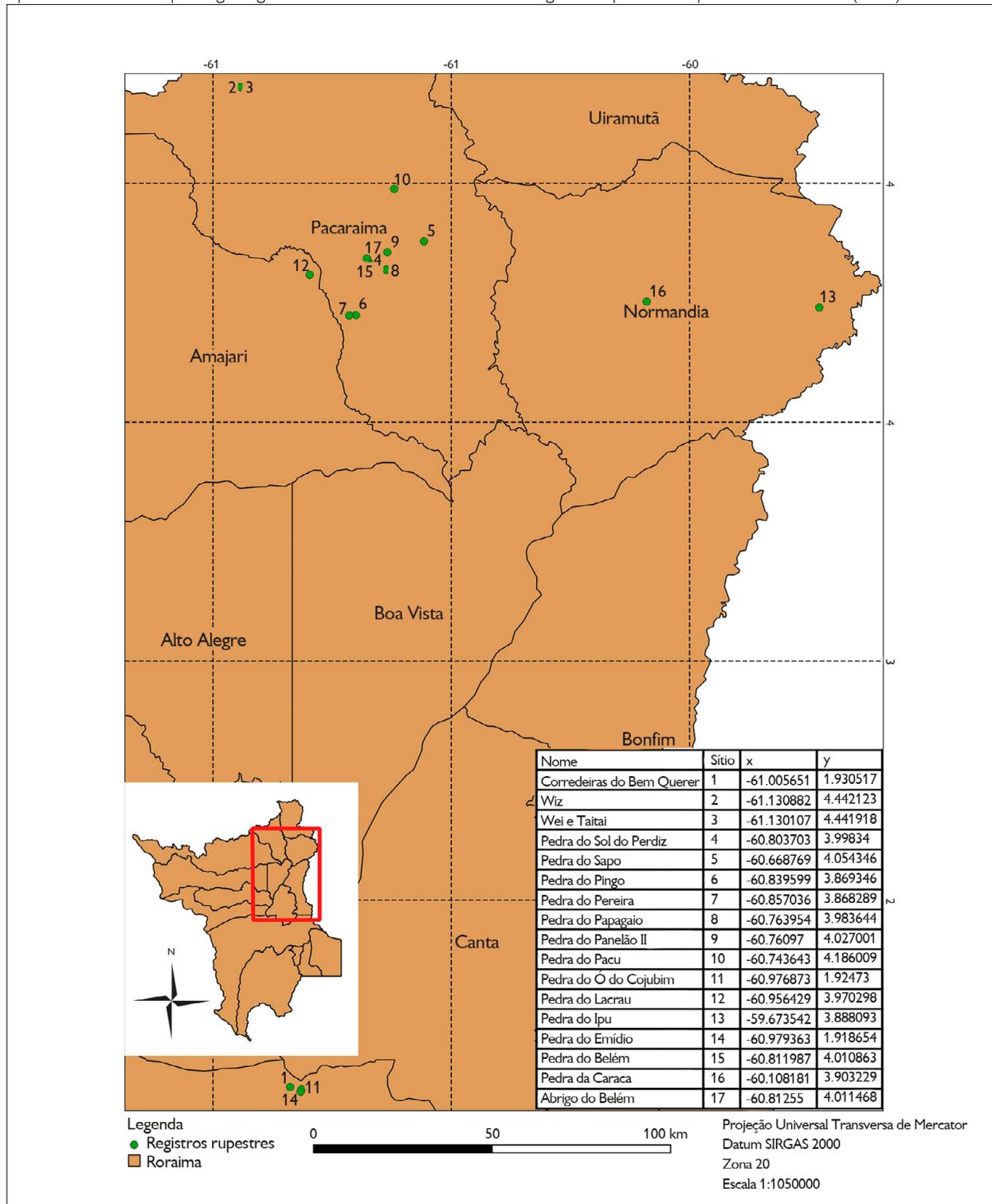
Apêndice 30. Sítios arqueológicos georreferenciados classificados como funerários. Mapa: R. R. Pascuti Leal (2023).



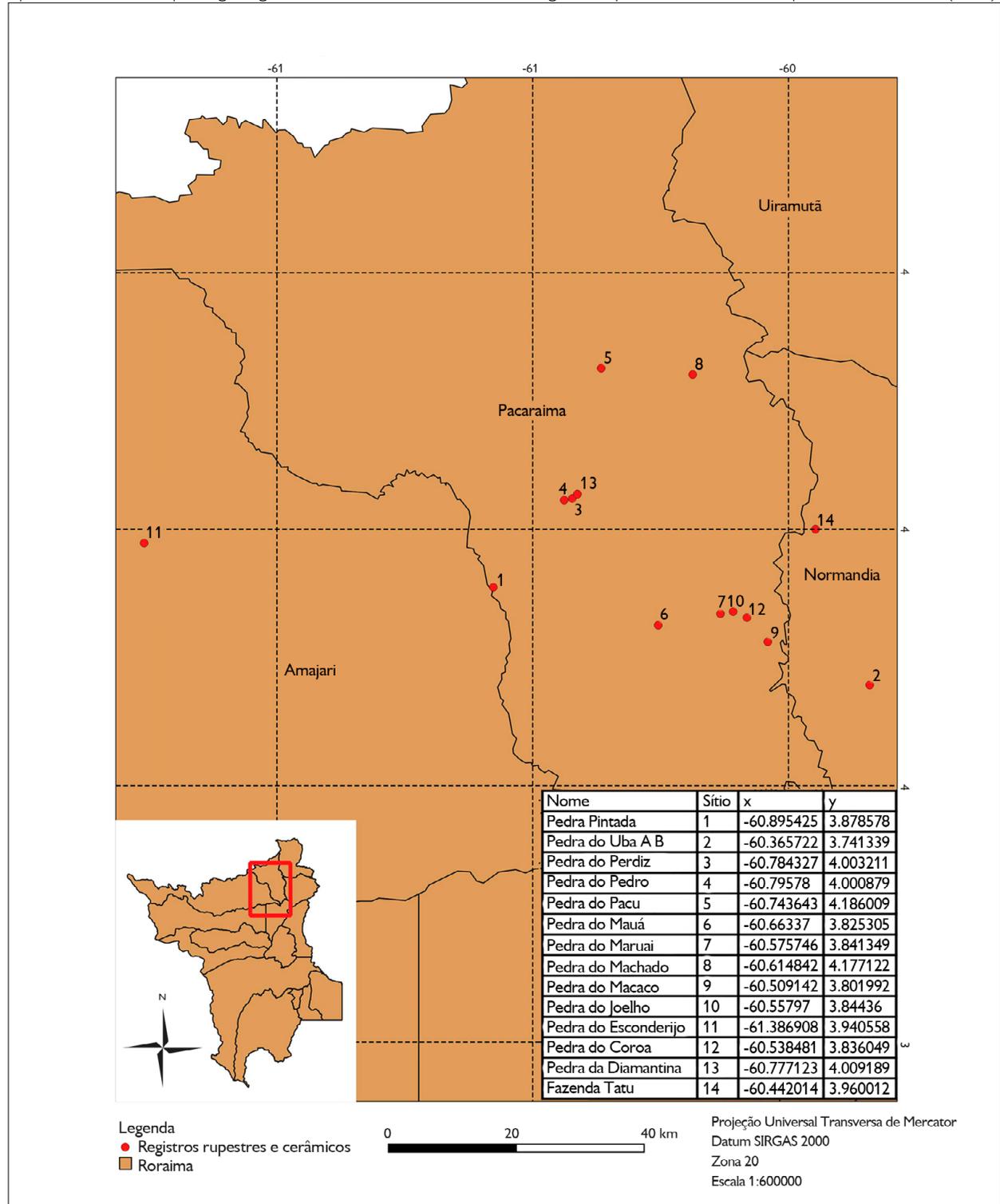
Apêndice 31. Sítios arqueológicos georreferenciados classificados como lito-cerâmicos. Mapa: R. R. Pascuti Leal (2023).



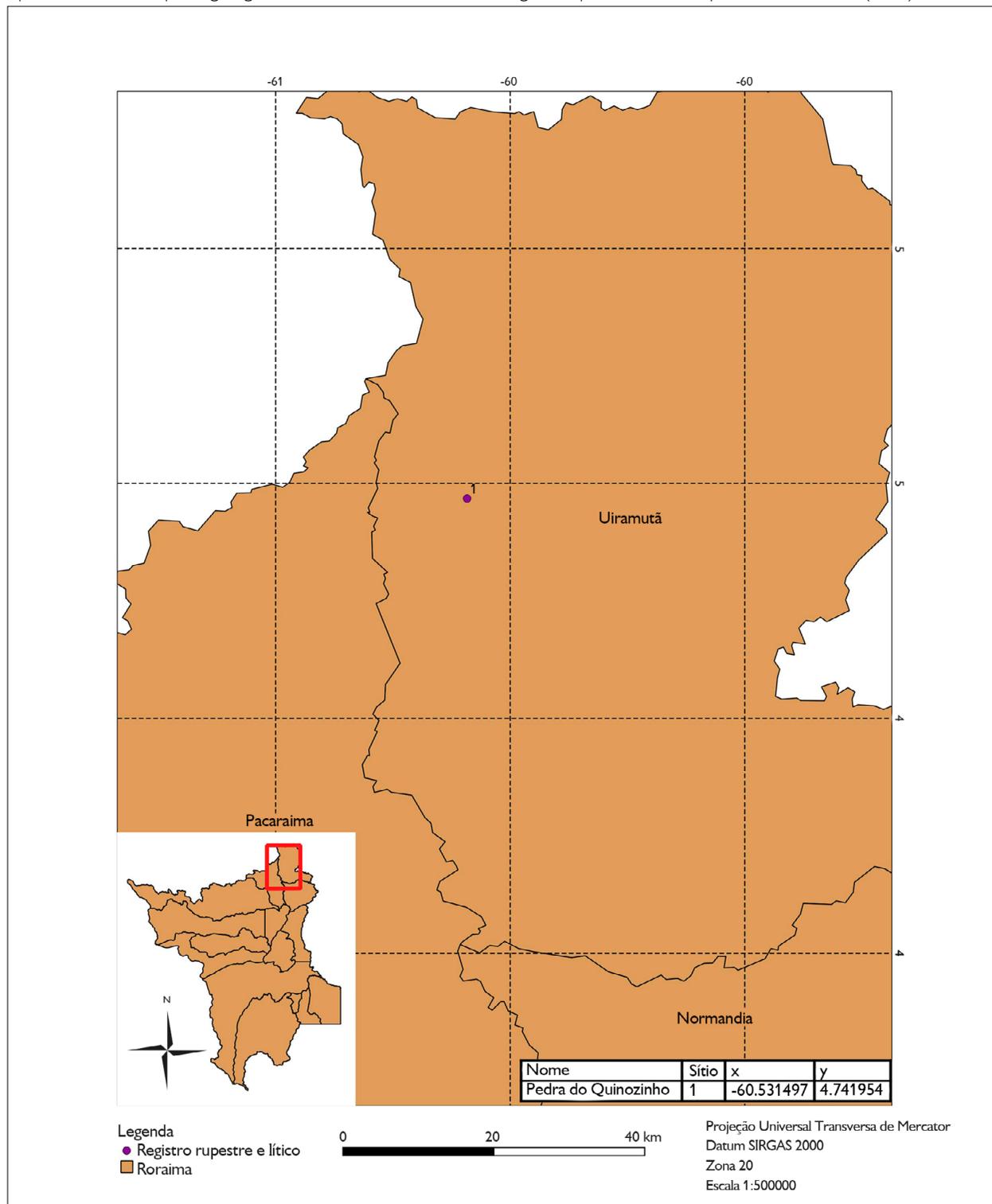
Apêndice 32. Sítios arqueológicos georreferenciados classificados como registros rupestres. Mapa: R. R. Pascuti Leal (2023).



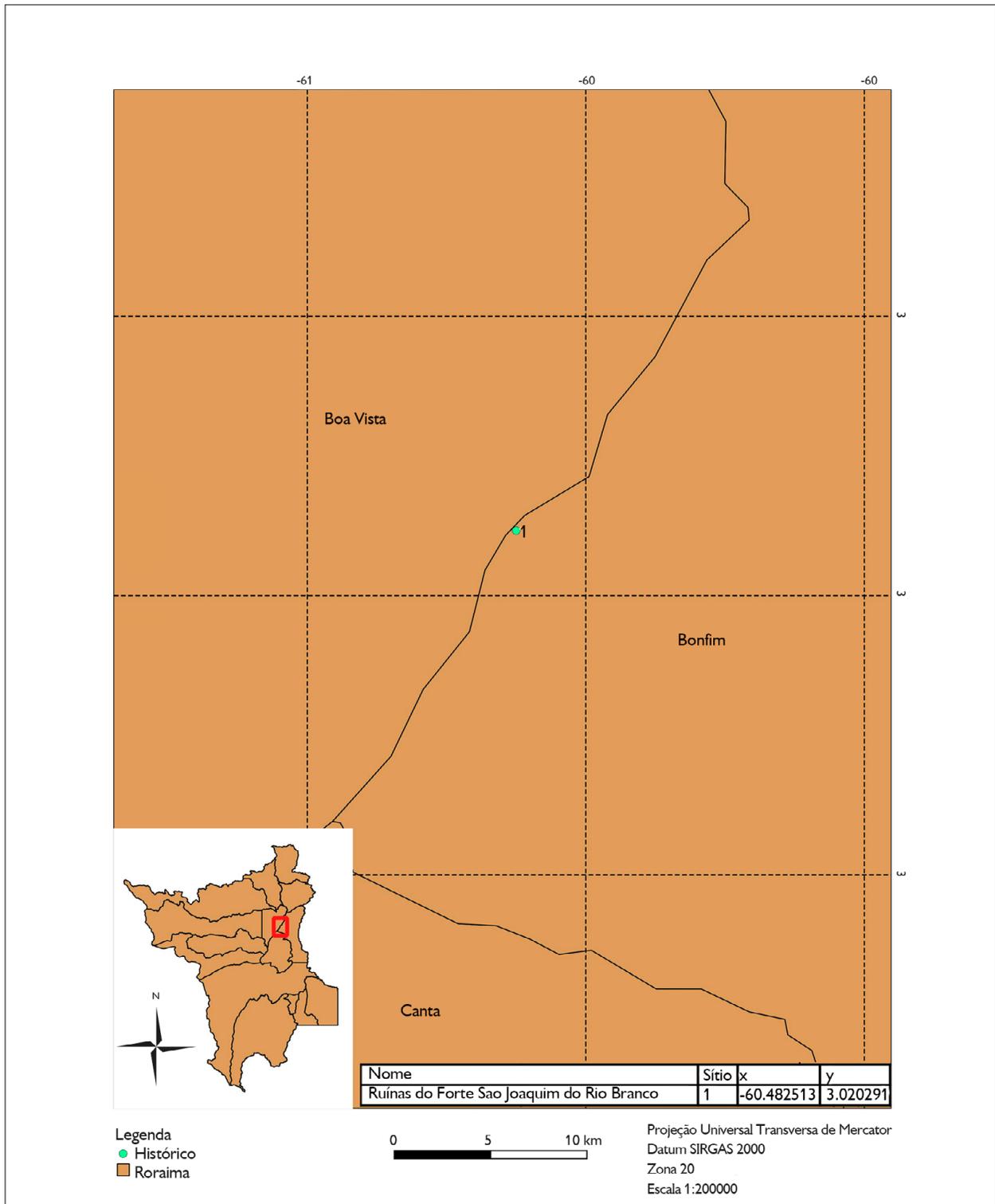
Apêndice 33. Sítios arqueológicos georreferenciados classificados como registros rupestres e cerâmicos. Mapa: R. R. Pascuti Leal (2023).



Apêndice 34. Sítio arqueológico georreferenciado classificado como registro rupestre e lítico. Mapa: R. R. Pascuti Leal (2023).



Apêndice 35. Sítio arqueológico georreferenciado classificado como histórico. Mapa: R. R. Pascuti Leal (2023).



Apêndice 36. Sítio arqueológico Pedra do Sapo. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 37. Sítio arqueológico Barreiro do Moacir. Fonte: processo IPHAN nº 01419.000090/2018-27.



Apêndice 38. Sítio arqueológico Amoladores do Jauaperi. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 39. Sítio arqueológico Ruínas do Forte São Joaquim do Rio Branco. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 40. Sítio arqueológico Igarapé do Norte. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 41. Sítio arqueológico Jerusalém. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 42. Sítio arqueológico Pedra do Aruanã. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



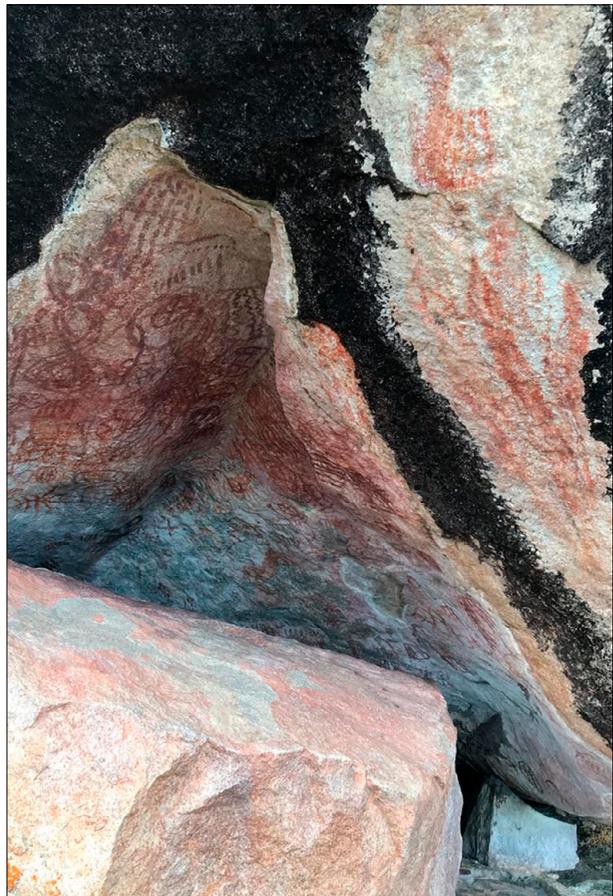
Apêndice 43. Sítio arqueológico Muriru. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 44. Sítio arqueológico Igarapé Samã. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 45. Sítio arqueológico Pedra da Diamantina. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 46. Sítio arqueológico Pedra da Marreca. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 47. Sítio arqueológico Pedra do Ó do Cojubim. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 48. Sítio arqueológico Saracura. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 49. Sítio arqueológico Pedra do Perdiz. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 50. Sítio arqueológico Pedra do Pereira. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 51. Sítio arqueológico Pedra Pintada. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 52. Sítio arqueológico Pedra do Coroá. Fonte: acervo do IPHAN-RR.



Apêndice 53. Sítio arqueológico Pedra do Pacu. Fonte: acervo do IPHAN-RR.

